

科學技術發展基金年報

2015



科學技術發展基金
FIDCIT

科學技術發展基金

科學技術發展基金年報

2015

書名：科學技術發展基金年報 2015

出版：科學技術發展基金

排版設計：印務局

印數：400冊

出版日期：2016年10月

ISSN 2221-0180

科學技術發展基金

地址：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場9樓

電話：(853) 2878 8777

傳真：(853) 2878 8776

電郵：info@fdct.gov.mo

網址：www.fdct.gov.mo

目錄

科技基金簡介	P. 1
科研科普項目資助服務	P. 6
科普活動	P. 22
科技委員會技術及行政輔助工作	P. 26
科技發展及活動	P. 27
財務報告	P. 35
行政管理	P. 66
場地設施	P. 67
對外交流	P. 69
附件	
附件一 科研資助數據	P. 73
附件二 科普資助數據	P. 78
附件三 第 14/2004 號行政法規—設立科學技術發展基金	P. 80
附件四 第 273/2004 號行政長官批示—訂立資助批給規章	P. 95
附件五 第 6/2011 號行政法規—科學技術獎勵規章	P. 103



科技基金簡介

宗旨

配合澳門特別行政區的科技政策的目標，對相關的教育、研究及項目的發展提供資助。為著配合其宗旨，特別資助下列項目：

1. 有助普及和深化科技知識的項目；
2. 有助企業提高生產力和加強競爭力的項目；
3. 有助產業發展的創新項目；
4. 有助形成有利於科技創新和發展的文化及環境的項目；
5. 推動對社會經濟發展屬優先的科技轉移的項目；
6. 專利申請。

組織管理與組織架構

二零一五年十二月三十一日

一. 組織管理

科技基金是根據澳門特別行政區第 14/2004 號行政法規而設立，受澳門特別行政區行政長官監督，具有行政及財政自治權，並擁有本身財產的公法人機構。同法也規定科技基金的運作機關由信託委員會、行政委員會、監事會組成，諮詢機關為項目顧問委員會。

I. 信託委員會

信託委員會為非常務管理機關，由九名成員組成，包括一名主席及八名委員。當中澳門特別行政區行政長官擔任主席，其餘成員則由行政長官從在科技及創新領域被公認具卓越成就、聲望和能力的澳門居民中委任。其職權由法規規範，主要包括：確保“科學技術發展基金”的宗旨得以貫徹，訂定機構運作、投資政策及達至基金宗旨等方面的總方針；通過信託委員會內部規章；審議將呈交監督實體核准的管理帳目；委任在澳門特別行政區註冊的核數師或核數公司審核年度財政狀況；許可接受遺贈、遺產、捐贈或贈與；許可取得不動產、轉讓屬科技基金財產的不動產或對其設定負擔；通過技術輔助附屬單位的設立及該等單位的內部規章；批准超過澳門幣伍拾萬元的資助，但屬資助金額超過澳門幣陸佰萬元，則由監督實體批准等職權。

信託委員會成員名單

主席

行政長官 崔世安

委員

劉仕堯

廖澤雲

楊俊文

姚偉彬

Manuel Santos

李從正

禤永明

麥瑞權

林燕妮

譚繼祖（*）

（*）譚繼祖自 2015/11/04 起任職。

2. 行政委員會

行政委員會為常務管理執行機關，由三名成員組成，包括一名主席及兩名委員。其職權由法規規範，主要包括：訂定“科學技術發展基金”內部組織和通過有關運作規定，尤其關於人員及其報酬的規定；管理財產及許可運作所需開支；批准金額不超過澳門幣伍拾萬元的資助；進行符合宗旨的本地或外地的、性質類同的實體訂立合作及交流協議；取得或轉讓權利或動產，或對該等權利、動產設定負擔等職權。

行政委員會

主席

馬志毅

委員

鄭冠偉

陳允熙

為配合日常運作需要，行政委員會其下設有：行政暨財政部、項目資助服務部、科技發展研究部及活動輔助部四個業務輔助單位，均等職能由內部規章規範，且向行政委員會負責。

行政暨財政部的主要職能：管理信託委員會及行政委員會一切會議紀錄及檔案；編制年度計劃、年度報告及季度報告；管理行政，包括車輛管理及採購；管理人力資源及其培訓；整理和登記內部和對外往來文件；管理資訊和圖書；公關工作；編制年度預算、補充預算和財務報告；確保會計制度的執行；管理資產、財務與帳目，以及跟進上級投資決議等。

項目資助服務部的主要職能：接受及初步分析資助申請；輔助項目顧問委員會的工作；根據項目顧問委員會的建議，編制外聘項目評審專家的意見書；跟進受資助項目計劃的開展及財務執行情況，並及時向行政委員會呈交報告；對完成受資助項目計劃編制報告書等。

科技發展研究部的主要職能：執行行政委員會交辦的研究項目分析；掌握科學技術的發展及創新的最新資訊，並建立資料庫；就推動及落實科學技術政策發表意見和建議；促進機構合作等。

活動輔助部的主要職能：輔助科技委員會運作所需的一切工作，以及籌組有關考察、研討會、講座、會議及其他同類性質的活動。此輔助單位於本年七月經信託委員會核准修訂內部規章而增設，以配合特區政府政策及應對科技基金的發展需要。

3. 監事會

監事會為科技基金業務活動及財務活動的監督機構，由三名成員組成，並由信託委員會主席從有能力履行監事會職能、被公認享有聲望的澳門特別行政區居民中委任，其中一名成員擔任主席。

監事會

主席

許輝年

成員

林笑雲

梁金泉

4. 項目顧問委員會

項目顧問委員會由五名專家顧問組成的屬諮詢性質的單位，成員均是在科學領域上具有卓越成就的專業人士，並由行政長官任命。其主要的職責是針對申請項目的學術、科學、創新開發價值提供意見。其次，項目顧問委員會將對一些申請金額較大，科技水準較高或專業性較強的項目外聘專家評審，以便聽取更專業及獨立的專家意見。除此以外，項目顧問委員會也會定期對評審工作進行檢視和給予意見，以求優化項目的評審工作。

項目顧問委員會成員：

劉炯朗院士，在澳門完成十二年中小學教育的精英學者、台灣成功大學電機學士、麻省理工學院電腦博士、台灣中央研究院院士、前任台灣清華大學校長。

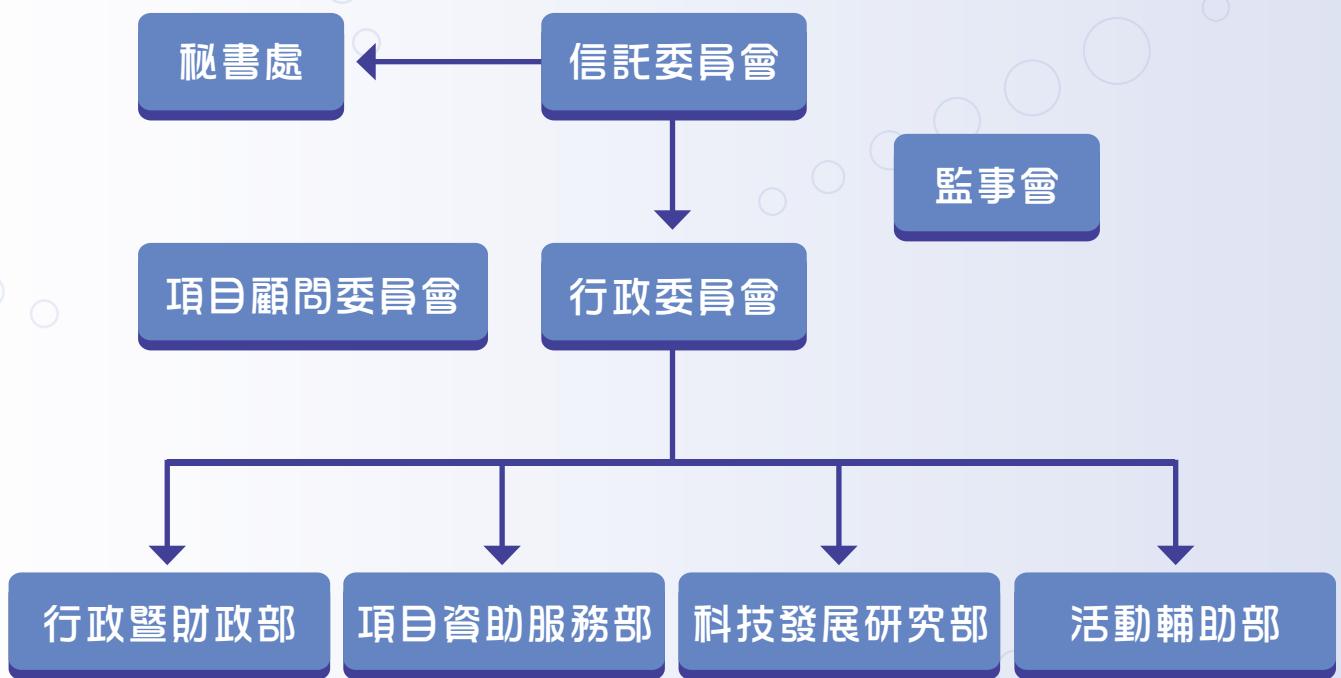
韓英鐸院士，清華大學電機系學士、碩士學位，德國埃爾蘭根紐倫堡大學工程科學博士、中國工程院院士、曾任清華大學電力電子工程研究中心主任。現任清華大學教授、清華大學電力電子工程研究中心主任、澳門大學兼職教授。

周禮呆教授，北京清華大學教授，博士生導師，清華大學生物醫學工程研究所副所長，前任澳門大學校長、前任澳門科技大學校長、現任澳門科技大學校董會主席。

丘竹教授，英國倫敦大學電腦科學學士，蘭加士打大學運籌學博士學位。高士蘭科技集團的創辦人，澳洲格理菲大學軟件品質研究所的榮譽教授。現任澳門創新科技中心董事會主席。

鄧炳初博士，澳門出生濠江培正中學畢業，香港中文大學崇基學院學士，美國芝加哥大學有機化學博士，曾在美國 Roche、SUGEN、Hawaii Biotech、上海恒瑞醫藥和廣東東陽光藥業從事新藥研發，現任西藏海思科藥業和上海復旦大學藥學院特聘教授。

5. 科學技術發展基金組織架構



科學技術發展基金組織架構 二零一五年十二月三十一日

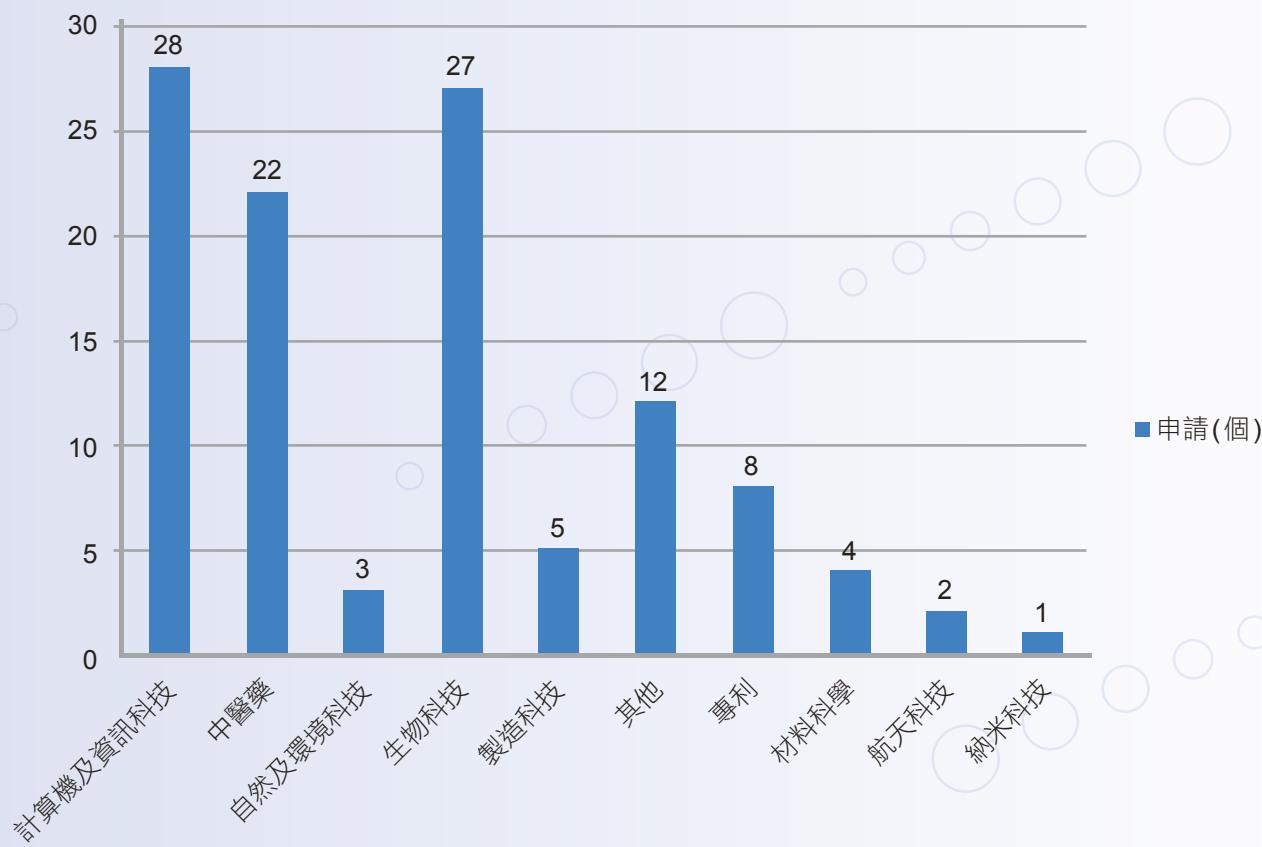
科研科普項目資助服務

(一) 科研項目資助服務

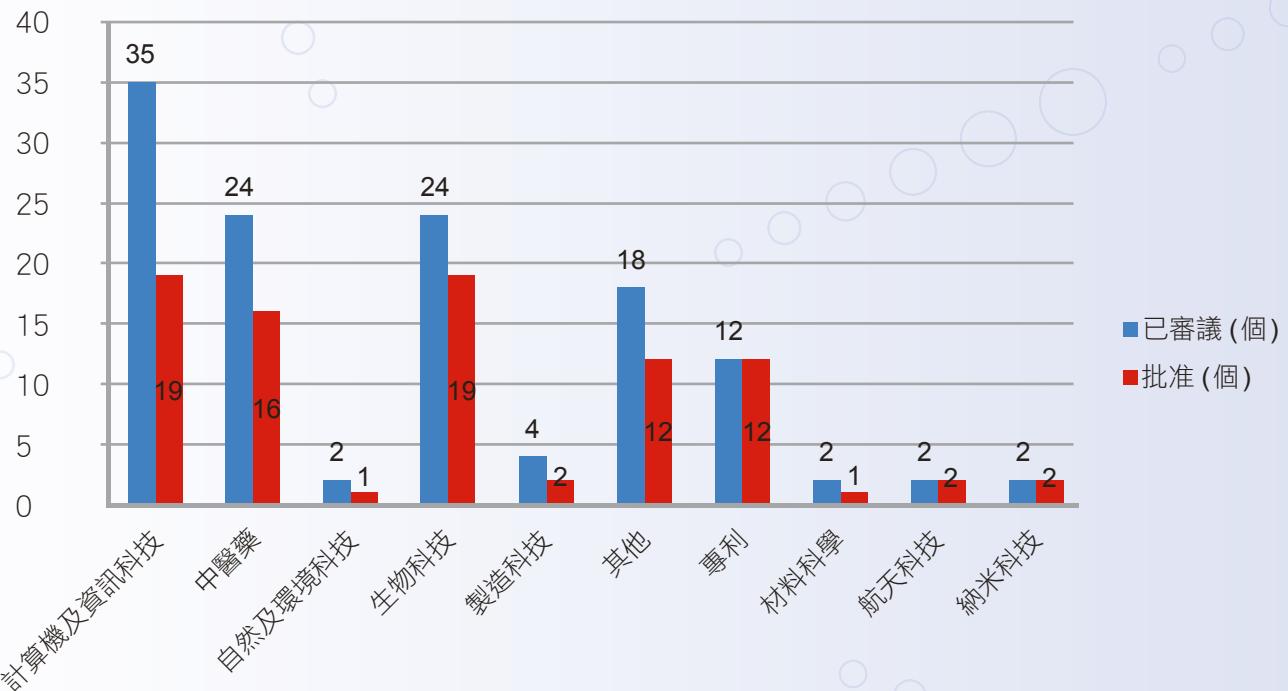
I. 科研項目申請及審批情況

2015 年度，科技基金包括 3 次公開接受超過 50 萬元（澳門元，下同）之項目申請，共收到 112 份申請書，總申請金額 277,781,677.50 元。

2015 年科研項目資助申請數目及學科分佈圖



2015 年科研項目資助已審議、批准數目及學科分佈圖



註：2015 年共批准項目 86 個，其中 39 個為 2014 年的申請項目。

2015 年科研項目資助申請、評審及批准情況

	<=50 萬	>50 萬	總數目
申請項目數目	28	84	112
申請項目金額	9,422,587.50	268,359,090.00	277,781,677.50

	<=50 萬	>50 萬	總數目
評審項目數目	37	88	125
評審項目金額	11,293,973.50	255,336,169.00	266,630,142.50
批准項目數目	28	58	86
批准項目金額	5,564,911.50	108,287,600.00	113,852,511.50

註：已評審及批准項目中包括部份 2014 年的申請項目

信託委員會

2015 年，信託委員會共審議了 88 個行政委員會初步審議及上呈的超過 50 萬元的申請項目，其中包括 43 個 2014 年度的申請項目、45 個 2015 年度的申請項目。當中，58 個獲通過，批款總額為 108,287,600.00 元，其中的 29 個是 2014 年度申請項目、29 個是 2015 年的申請項目。

行政委員會

行政委員會全年共審批了 37 個不超過 50 萬元之項目申請，其中包括 15 個 2014 年的申請項目。28 個項目獲通過，批款額 5,564,911.50 元，其中 12 個屬專利項目，批款額 343,297.50 元。

2. 科研項目評審及跟進工作

項目顧問委員會全年共召開了 10 次評審會議，共完成了 115¹ 個項目的評審工作。與此同時，約見了 107² 個申請項目，目的讓項目負責人介紹申請的內容，瞭解顧問委員會的關注，務求令基金對申請項目有更全面、深入和直接的瞭解，使各個項目評審更透明及公平合理。

• 科研項目外發評審

就科研項目申請金額超過 100 萬，或經項目顧問委員會認為研究題目的複雜性等情況下，科技基金將根據類別外發至本澳以外的評審機構評審，務求對申請項目的評審環節有更全面、更廣泛的專業分析。2015 年度共有 79 個項目外發評審，其中 43 個外發國家自然科學基金，9 個外發中國科學院，26 個外發中國科學技術協會，1 個外發海外獨立的專家。

• 定期探訪申請實體

為瞭解獲資助項目的進展情況和加強項目資助的監管，我們全年進行了 142 次的項目定期性探訪，就有關研究進度進行記錄和整理。探訪制度，除了有助於我們加強監管外，也有助於我們瞭解研究團隊的需要，從而可以適時為他們提供適當的協助。

• 申請實體匯報項目的研究進度和成效

◇ 根據科技基金的《資助批給規章》規定，所有獲資助的申請實體須就獲資助的項目遞交年度報告及最終報告，以便我們進行中期評估和最終評估。為確保項目的進度和實施的質量，倘申請實體未能依時遞交工作執行進度的年度報告，將不獲發放資助餘款。同時，為確保獲資助項目的資助款項能專款專用，我們也會審核獲資助項目之開支帳目，倘有需要時，將要求申請實體提交註冊核數師對獲資助項目之核數報告。

◇ 2015 年共有 138 個項目遞交了年度報告，另外尚有 40 個項目是於 2015 年以前提交的年度報告。本年度共 139 個年度報告獲行政委員會審批通過，餘下 39 個年度報告尚待評審。

¹ 包含一個科研設備特別資助項目

² 包含一個科研設備特別資助項目

◇ 這一年裡，有 58 個項目完成研究並已遞交結題報告，另有 29 個是屬於 2015 年尚待審批的結題報告。行政委員會於本年通過了 33 個項目的結題報告（當中包括 2015 年以前提交的 12 個結題報告）、58 個尚待審批中。科技基金邀請了 16 個項目進行了學術報告會。

• 項目成果發佈

◇ 2015 年科研項目學術報告會資料：

新型心腦血管疾病藥物的發現和機制研究

◇ 此項目是開展具有重要的科學價值和社會意義，不僅創建了基於斑馬魚的心腦血管活性成分的研究篩選平台，還利用此平台得到大量活性成分，探究其作用機理，對心腦血管疾病的防治有重要的意義。同時，促進了藥品和健康產品研究開發、人力資源、儀器設備、人員培訓和研究生培養、學術交流等方面展開深入合作。研究期限 3 年，發表了 11 篇學術論文，培養了相關研究領域專業人才 15 人，並已申請中華人民共和國發明專利 3 項。

胱抑素 C 在心血管介入術後造影劑腎病診斷中的價值研究

◇ 此項目本次證實了胱抑素在 CIN 的診斷以及短期預後預測方面的價值，為在鏡湖醫院開展胱抑素 C 的臨床檢驗工作提供了經驗和依據。已和該院檢驗科溝通，正準備開展此項檢查有關的成本預算及工作流程等具體工作，擬向鏡湖醫院提交申請在該院開展胱抑素 C 的臨床檢驗。研究期限為 2 年，培養了腎內科在職研究生 1 名，論文發表 1 篇及獲獎 1 次，學術交流 2 次。



項目負責人在學術報告會中介紹項目

鑑定候選藥物和新分子標靶來治療吉非替尼耐藥的非小細胞肺癌型癌

◇ 此項目的研究目標是 1. 將對 16 種活性化學物進行研究，明確它們對 TKI 耐藥非小細胞肺癌細胞株的細胞毒性作用；2. 將對的候選藥用小分子化合物進行化學修飾，以提高其對癌細胞的細胞毒特異性，所有化學修飾物均將採用相應的癌細胞模型測試其細胞毒作用強度；3. 採用新的蛋白質組學 2D gel、i-TRAQ 和 MALDI-TOF-MS/MS 質譜分析技術平臺，闡明活性化合物的細胞毒作用分子機理，和採用生物資訊學方法分析活性化合物作用的藥物反應蛋白、靶標蛋白與調控網絡。研究期限為 2 年，發表了 7 篇學術論文，培養了 1 名博士生和 1 名碩士生，並獲取澳大利亞專利 2 項，仍有 2 項在申請中。

中藥現代化：提高靶向 c-myc G- 四鏈體小分子的黃酮衍生物的效能

◇ 此項目研究結果表明，黃酮衍生物不僅能穩定 c-myc 的 G- 四鏈體，還能誘導 G- 四鏈結構形成，即使在一價陽離子不存在的情況下。黃酮衍生物是細胞環境中的 c-myc 的啟動子的有效抑制劑，並有效抑制人類腫瘤細胞株的細胞。研究期限為 18 個月，論文發表 1 篇及成品 1 個，培養了兩名博士，兩名碩士研究生和三名本科學生。



項目負責人向基金人員介紹項目進展

太陽系小天體天文觀察及太空探測研究

◇ 此項目是建立小行星和近地物體天文觀察資料之資料庫，開發太陽小物體的軌道分布及演變的精準計算的軟件。研究期限為 3 年，發表了 2 篇學術論文和 5 篇期刊論文，培養了 1 名博士生。



項目負責人向基金人員介紹項目進展

神經調製技術在神經源性痛治療中的應用研究

◇ 此項目的研究目標是評定神經調製術（脈衝射頻）在神經源性疼痛治療中的臨床療效；探索安全、有效、適用的神經源性疼痛治療技術；完善神經調製術（脈衝射頻）工作模式並加以推廣。該項目的研究期限為 3 年，發表了 1 篇學術論文，有 4 名本科醫生接受了專業培訓。

基於通用圖形處理器的個人並行計算平台及其在設施規劃問題中的應用研究

◇ 此項目是研究採用近年來發展的 GPGPU（通用圖形處理器）的技術，來構建出一種低價格的並行計算機，再應用此計算機作為計算平台，求解大規模的 Facility Location 問題。研究期限為 2 年。發表了 1 篇學術論文和 6 篇期刊論文，培養了 3 名本科生。

通用智能生物信號採集系統（第六階段）- 邁向片上系統

◇ 此項目是構建一個通用的生物醫學信號（ECG，EEG 和 EMG）獲得和處理系統，
◇ 上述系統實現於一個集成電路片中（SOC）。研究期限為 3 年，發表了 20 篇會議論文和 13 篇期刊論文，培養了 6 名博士生、9 名碩士生和 4 名本科生。



項目負責人向基金人員介紹項目進展

基於 LC-MS 和 LC-NMR 技術的創新脂組學分析平臺的建立及其在中藥現代研究中的應用

◇ 此項目是應用創新性平臺技術，進行了疾病脂類標志物的尋找、不同疾病狀態下的脂組學變化以及中藥對脂代謝網路的干預調節作用和相應的療效評價。此外，還對中藥中的脂類成分進行了研究，建立了中藥的鞘脂組研究平台。本研究將為揭示脂類分子的生物功能、評價中藥活性以及發現藥物新靶標提供重要依據。研究期 2 年，榮獲 2014 年度澳門特別行政區自然科學獎二等獎，並發表了科學論文 7 篇，獲授權國際專利 2 項、培養了 2 名博士生等豐碩的研究成果。



項目負責人向基金人員介紹項目進展

用穩定同位素 ^{13}C 和 ^{15}N 對澳門海岸濕地生態系統食物網結構和營養級關係研究

◇ 此項目是利用穩定碳氮同位素技術對澳門海岸濕地生態系統中物質和能量的流動，以及生物與生物、生物與環境間的相互作用的研究，對理解生態系統的特徵和過程以及環境對生態系統的影響有著重要的意義，提高利用碳氮同位素技術對澳門濕地生態系統的研究，也為今後的澳門濕地管理提供理論指導，可以使澳門有效地履行保護世界珍稀瀕危鳥類黑臉琵鷺的國際義務，提升澳門在世界環境保護科學事業中的國際地位和影響力。研究期 30 個月，發表了學術論文 3 篇。

聯合應用人參皂苷單體和神經幹細胞移植治療腦卒中的研究

◇ 此項目是首次設計研究應用神經幹細胞移植和人參皂苷 Rd 聯合治療腦於卒中，評估這種聯合療法在治腦療卒中的過程中能否產生協同效應並有效改善功能恢復，對將來聯合應用細胞移植和人參皂苷 Rd 治療腦卒中提供重要依據。研究期 1 年，發表了 4 篇學術論文，培養了 1 名博士後和 1 名碩士生。

電生理檢查糖尿病周圍神經病變的臨床分析

◇ 此項目的研究目標是神經電生理檢查能早期發現糖尿病病人的無症狀神經病變，及早診斷和治療，可降低糖尿病足及肢體壞疽的發病率，減少患者的致殘率，提高患者的生活品質，具有重大的臨床意義。研究期 3 年。



項目負責人參加學術報告會匯報項目成果

堅固和幾何不變的數字圖像水印

◇ 此項目的研究目標是希望獲得幾何不變且穩定的數字圖像水印方案，以改良現有的一種數字水印方法。研究期 2 年。發表了 8 篇會議論文和 14 篇期刊論文，培養了 3 名碩士生和一博士生。

信號的瞬間頻率，時頻分布以及應用

◇ 此項目的研究目標是建立一個瞬時頻率的信號分析和應用的理論基礎。研究期 2 年。已發表 9 篇論文，本項目培養 2 名碩士學生。



項目負責人向基金人員介紹項目進展

澳門博彩產業網上資訊分析模型及其實現（第一階段）

◇ 此項目的研究目標是製作一個搜索軟體。通過對主題搜索的研究，探索出一種能自動進行博彩主題搜索的實現方案，採用啟發性的搜索算法爬行網路，更加直觀、及時地瞭解行業資訊。研究期 2 年。發表了 3 篇會議論文和 4 篇期刊論文，培養了 3 名碩士生。

使用多信道的定向天線網絡研究

◇ 此項目的研究目標是研究一種新型的網絡（MC-MDA 網絡），它將結合多信道和定向天線的優勢，可能比其它現有的無線網絡具有更高的性能。研究期 2 年，發表了 13 篇學術論文。該項目還培養了兩名理學碩士及一名理學學士（其中兩名碩士均獲頒澳門科技大學優秀碩士論文）。

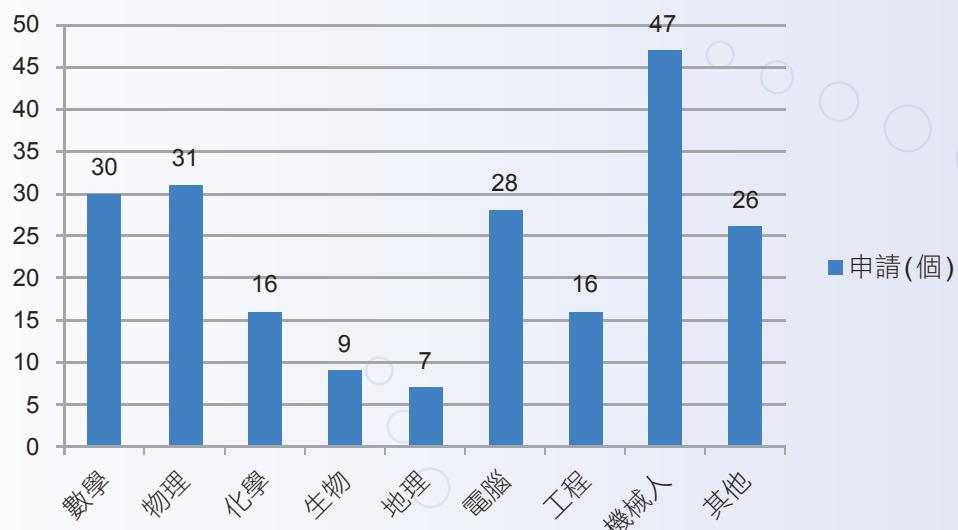
(二) 科普項目資助服務

1. 科普項目申請及審批情況

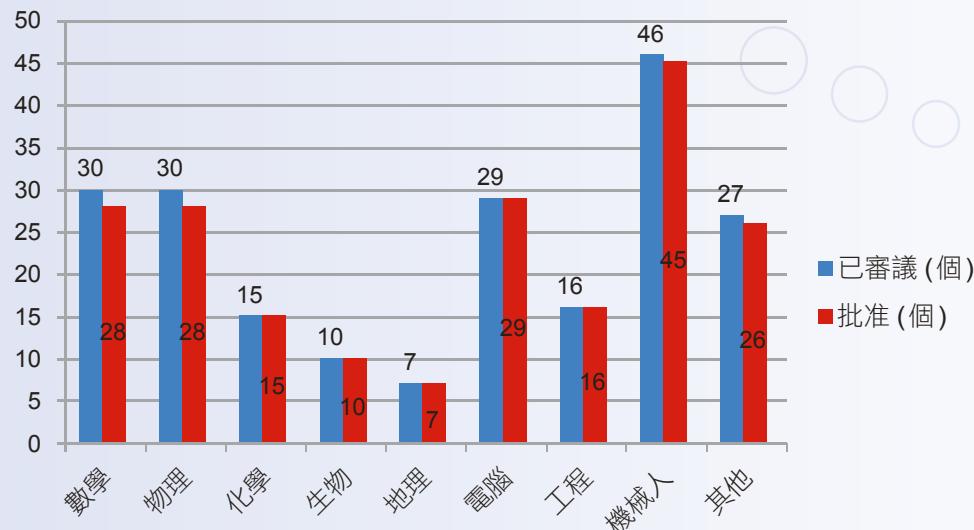
2015 年，共收到 3 所高等院校、28 間中小學及 6 個社團 / 機構合共 210 個科普項目申請，每個申請金額均不超過 50 萬元，總申請金額 26,261,021.88 元。包括智能化設計與嵌入式系統學習、航海模型科普活動、無線技術研習夏令營 2015、化學夢工場、機械人科普開展計劃、中學生物實驗、高三數學培優研習課程、常識科學小組 2015 等不同內容的科普活動。

我們在全年共完成 210 個科普項目的評審工作。204 個獲審批通過、5 個不獲審批通過，1 個申請實體放棄申請，總批准金額 19,496,155.70 元，約佔申請金額的 76.94%。獲批的有 3 所高等院校、28 間中小學及 5 個社團，5,396 人次共參與有關活動。

2015 年科普項目資助申請數目及學科分佈圖



2015 年科普項目資助已評審、批准數目及學科分佈圖



註：2015 年共批准項目 204 個，其中 5 個為 2014 年的申請項目。

2015 年科普項目資助申請、評審及批准情況

	學校	社團	總數目
申請項目數目	204	6	210
申請項目金額	25,162,592.88	1,098,429.00	26,261,021.88

	學校	社團	總數目
評審項目數目	204	6	210
評審項目金額	25,455,085.32	1,098,429.00	26,553,514.32
批准項目數目	199	5	204
批准項目金額	18,984,417.70	511,738.00	19,496,155.70

註：已評審及批准項目中包括部份 2014 年的申請項目

2. 科普項目最終報告

在科普項目最終報告方面，2015 年有 187 個科普項目遞交最終報告，各項目都基本按預期計劃完成，行政委員會審批通過 194 個，當中包括 60 個 2014 年度的最終報告。

3. 成果展示

為能讓公眾更瞭解科技基金的資助工作方面，我們藉參與 2015 年科技活動周，展示了科普資助項目成果，並讓市民大眾對科普資助項目有更深入的了解。

參展學校 / 社團	參展項目名稱
化地瑪聖母女子學校	奇妙的機械人
	魚菜共生科普教育計劃
培正中學	澳門地衣分佈及空氣質素相互關係研究
	青少年科技創新研究
	機器人－設計與工藝
	水底機械人研究
	自控移動機械人研究小組
培道中學	創意科普小組
	電子自動化小組
	「植物工廠」研習小組
教業中學	動物飼養小組
	生活中的化學
	小學常識科技小組
	人型機械興趣小組
勞工子弟學校	生物科學研習小組
	生物觀察及科學記錄
	物理實驗研究小組
	科技與創新研究小組
菜農子弟學校	漫遊科普世界
	實體機械人班
	機械人設計初階
慈幼中學	機械人格鬥擂臺小組
	伺服馬達機械人小組
	馮 sir 工作室
	機電整合科技小組
粵華中學	高階機械人的製作及編程培訓班
	機械人繪圖設計及製作培訓
聖公會中學（澳門）	人型機械人小組
	RCJ 搜救工作坊
聖若瑟教區中學第五校	電子裝置及科普展品製作班
聖羅撒英文中學	創意科普劇場
嘉諾撒聖心中學	物理機械製作小組
嘉諾撒聖心英文中學	嘉諾撒聖心英文中學校園空氣質量及噪音 污染研究
澳門大學附屬應用學校	化學實驗的原理和應用
	生物小組
	科學及物理小組
	科學興趣小組
澳門坊眾學校	科技創新基礎及進階研習班
	科普學習與創新製作小組
	VEX 機械人學習研究小組
	機械工程與創新科技小組
濠江中學	生活中的化學問題探究
	探索地球科學
	學會製作，學會發明－科技創新能力培訓
	環境分析化學
鏡平學校	薈萃化學坊
	科學探究小組
	利用斑馬魚作為檢測模型在水質及 中藥毒理上的研究
同善堂中學	伺服機械人－RBL
澳門大學	環保能源及燃料電池車輛設計夏令營
澳門科學技術協進會	澳門機械人科普進階培訓計劃（第一階段）
澳門物理暨教育研究會	科普知識及物理實驗推廣活動

(三) 科研項目、科普項目資助退款情況

我們一向對獲批項目進行嚴謹的財務監督，當項目得到獲批款項後，必須對每項開支進行實報實銷，項目完成後，倘有餘款須退回基金。在科研項目、科普項目資助退款方面，共有 14 個科研資助項目及 9 個科普資助項目進行退款，總退款金額為 1,800,278.30 元。

(四) 聯合資助項目申請及審批情況

為了創造更多與內地相關科研機構合作以及參與國家級科研項目的機會，根據《中華人民共和國科學技術部與澳門科學技術發展基金關於開展聯合資助兩地合作研發項目的協議》，繼 2014 年首次開展聯合科研資助項目後，2015 年繼續進行有關計劃。

◇ 聯合資助項目申請情況

2015 年度聯合資助計劃共收到 25 個項目資助申請，總申請金額 33,275,044.00 元。全部是機構申請，其中不超過 50 萬元的有 2 份，超過 50 萬元但不超過 600 萬元的有 23 份，但沒有申請金額超過 600 萬元。有關項目仍在審批中，並將與國家科技部遴選出擬共同資助的項目。

◇ 聯合資助項目審批情況

2014 年度聯合資助計劃的評審工作已於 2015 年 3 月對外公佈結果，有關情況如下表：

	項目數目	金額
申請	10	29,484,000.00
批准	3	6,481,000.00

(五) 儀器設備特別資助

1. 科研儀器設備特別資助申請及審批情況

自 2014 年 6 月 1 日至 11 月 30 日期間，本基金共收到本澳 5 間大專院校提交合共 214 份科研儀器設備特別資助申請，每個項目申請金額均介於 20 萬元至 2000 萬元之間，其中 164 個申請金額超過 50 萬元，其餘 50 個申請金額不超過 50 萬元，總申請金額 615,661,554.90 元。獲批的項目已開展採購工作，有關情況如下表：

申請實體	申請數量 (個)	申請金額 (MOP)	批准數量 (個)	批准金額 (MOP)	已支付金額 (MOP)
澳門大學	117	346,763,600.00	25	45,439,500.00	11,599,951.20
澳門科技大學	52	209,611,271.90	10	54,838,120.00	54,376,478.70
澳門理工學院	20	24,517,084.00	14	15,130,000.00	1,155,064.00
聖若瑟大學	24	14,808,598.00	19	8,062,596.00	7,737,419.00
澳門中西創新學院 *	1	19,961,001.00	1	5,000,000.00	0.00
合計	214	615,661,554.90	69	128,470,216.00	74,868,912.90

* 申請實體因未能開展相關課程，最終放棄接受申請資助。

2. 科普儀器設備特別資助申請及審批情況

自 2014 年 6 月 1 日至 9 月 30 日期間，本基金共收到 31 間中小學及 3 間大專院校提交合共 180 份科普儀器設備特別資助申請，每個項目申請金額均介於 1 萬元至 20 萬元之間，總申請金額 22,566,005.00 元。獲批的項目已開展採購工作，有關情況如下表：

	申請數量（個）	申請金額 (MOP)	批准數量（個）	批准金額 (MOP)	已支付金額 (MOP)
中小學	158	19,037,825.00	132	11,494,904.00	10,285,375.35
大專院校	22	3,528,180.00	21	3,034,880.00	2,499,620.50
總計	180	22,566,005.00	153	14,529,784.00	12,784,995.85

(六) 科研項目實地探訪



參觀澳門大學中醫藥國家重點實驗室



研究人員演示實驗操作情況



研究人員演示科研成果



鏡湖醫院研究人員講述科研研究進展情況

(七) 科普項目實地探訪





創意科普小組



機械人研究小組



MATE2015 水底機械人培訓班



航海模型科普教育

科普活動

我們重視科普教育和科普活動，希望透過舉辦各種不同主題的夏令營及考察團等系列活動，豐富本澳師生的科學視野，從而提升他們的科學素養。同時，我們會不定期就社會熱門議題進行科普講座，藉此向社會各界進行科普教育及交流。

一. 本澳科普活動

鼓勵高校開展夏令營，推動科普教育

科技基金資助澳門大學及科技大學開展多個本地學生夏令營，內容廣泛，主題生動有趣，包括有：2014 土木工程夏令營、2014 機器人與人工智能夏令營、環保能源及燃料電池車輛設計夏令營、生物醫學影像研究工作坊、科普推廣計劃暨暑期數學興趣研究營、天文及太空探索科普夏令營等，參與學生人數有 708 人。

二. 外地科普考察活動

拓視野，增見聞

為推廣科普教育及推動本澳科普事業發展，我們積極鼓勵本澳師生及社會人士參與科普活動，在 2015 年，我們與澳門科技委員會共同開展了五個中學生夏令營及三個教師考察團，學生夏令營舉辦地點為雲南、西安、東北、安徽及廣州，設有不同主題，分別為地質地貌、電子通訊、自動控制、機械人世界盃及航海與超級計算，其中東北及安徽是第一次安排學生前往當地；教師考察團舉辦地點分別為甘肅、內蒙及福建，其中甘肅是第一年安排老師前往考察。八團師生參與人數合共為 323 人。





三. 前期培訓

為做好學生夏令營的前期準備，讓學生在出發前接觸各主題夏令營知識領域，在澳門大學科技學院、澳門通訊博物館、航海學校、海事博物館、地理暨教育研究學會的大力協助下，我們為大部份參加夏令營的學生安排了一至兩天的前期培訓課程，使參加的學生得到更具體及針對性的知識，以達事半功倍的學習效果。同時，我們邀請學校推薦科普教師擔任夏令營組長工作，從而更有效地輔導學生在動手操作方面的實驗，以及加強學生們的理論知識。

四. 舉辦『2015 科技活動周暨科普成果展』

“科技活動周暨科普成果展”是澳門一年一度的公益性大型科學普及活動，也是內地與澳門科普合作中的一個重要項目，由澳門特別行政區政府科技委員會主辦，中華人民共和國科學技術部支持，科技委員會科普工作組、中國科學技術交流中心及科學技術發展基金共同承辦。該活動於 2005 年首次在澳門舉行，歷年均得到國家科技部的大力支持，在中國科學技術交流中心的協助下，組織內地不同地區的優秀科普展品來澳展出，主辦單位根據每年主題的特點，也會邀請澳門不同的政府部門、大專院校、科學場館、科研機構及科技團體等一同參展。此外，展場還設有專區展出由科學技術發展基金支持本澳學校、科研機構和團體開展科普活動及研究所取得的優秀成果。



科技活動周



科技活動周學校參展現場

2015 年的主題是“科學與感知—揭示認知的奧秘”，於 7 月 3 日至 7 日期間舉行，分為“科學與感知—揭示認知的奧秘展”、“科普成果展”及科普講座三部份，共約有 12,000 多人次進場參觀。

“科學與感知—揭示認知的奧秘展”由內地及本地科普展品組成，參展單位包括中國科學院心理研究所、東北大學以及澳門科學館、澳門大學、澳門理工學院、澳門科技大學、聖若瑟大學、澳門鏡湖護理學院、華人心理分析聯合會、澳門心理學會、澳門機械人發展協會 11 個單位參展。科普成果展有 18 間學校、1 間大學及 2 個社團 / 機構參展，展出了 52 個項目，舉行了 14 個工作坊、科普知識競賽及 RBL 機器人格鬥大賽。科普講座為“摘星之路”分享會及“與孩子溝通秘笈 - 敏感的感知”，分別邀請了香港新一代文化協會及華人心理分析聯合會協助組織。

五．與教育暨青年局、澳門大學科學暨工程科普推廣中心合作，推出“少年科技優才培養計劃”

為鞏固並深化科普工作所取得的成果，開展落實行政長官於 11 月 17 日發表的《2016 年財政年度施政報告》中提出的科普工作，科技基金將聯同教育暨青年局及澳門大學科學暨工程科普推廣中心共同合作開展“少年科技優才培養計劃”。計劃的主要包括增強支持中學生參加國內及國際重要科學競賽工作的力度及推出“潛能拓展計劃”兩個部分。前者將集合教青局、本基金、澳門工程師學會及澳大科普中心的資源及力量，大力支持本澳學生參加全國青少年科技創新大賽及英特爾國際科學與工程大獎賽 (Intel ISEF)，投入更多資源於參賽學生的賽前培訓工作；後者由澳門大學科學暨工程科普推廣中心承辦，以在科學學科中具有突出表現及發展潛能的初二或初三學生為甄選對象，由中心組織人員對他們進行長期的能力輔導及訓練，支持他們參加重要科學競賽，以拓展他們的國際視野，提升創新思維能力學術競爭能力。為此，科技基金聯同科普中心舉行了計劃講解會並發函邀請學校推薦學生參加，將於 2016 年年初甄選出第一批參加計劃的學生。

六. 舉行兩地工作小組會議

為更有效地與各接待單位商討學生夏令營及教師考察團的具體工作，由 2014 年開始，每年均在內地不同地點舉行『內地與澳門科技合作委員會科學技術普及工作組會議』，2015 年的會議於 2 月 11 至 13 日在廣西省南寧市召開，澳門科技委員會、澳門科學技術發展基金、科技部、科學技術交流中心及內地負責接待澳門師生科普考察活動的相關機構代表共約 50 人。會上，各與會代表進行了充分的討論和溝通，雙方在完善兩地科普合作工作機制、推進兩地科普合作與交流等方面達成一致意見，促進並保障了澳門與內地各項科普合作的順利進行。



科普組於廣西舉行工作會議

七. 協辦第十三屆上海市青少年『明日科技之星』 滬港澳評選活動開放式學生論壇。

由本基金與教育暨青年局共同協辦、澳門創新發明協會承辦之第十三屆上海市青少年「明日科技之星」滬港澳評選活動開放式學生論壇決賽於 10 月 17 日至 1 日在上海市舉行，澳門區有 5 支小隊參與。今屆評選活動主題是「未來校園 我暢想我創造」，要求隊伍針對未來校園概念，構思與規劃設計作品。

科技委員會技術及行政輔助工作

1. 撤銷科技委員會秘書處及改由科學技術發展基金提供技術及行政輔助

為貫徹落實行政長官提出的精兵簡政施政理念，增強對科技委員會行政輔助工作的力量，根據7月20日頒布第11/2015號行政法規的規定，科技委員會秘書處的人員及行政輔助職能於2015年7月21日起轉移至科學技術發展基金。為此，科學技術發展基金設立了“活動輔助部”向科技委員會提供技術及行政輔助，此外，該部還承擔科技基金舉辦的各項活動。

2. 召開第13次平常會議

會議於9月10日舉行，由運輸工務司司長羅立文主持。會上，科普工作組召集人唐志堅委員匯報了舉辦“2015科技活動周暨科普成果展”、教師科普考察團及學生科普夏令營的情況並提出開展澳門智慧城市建設研究的建議；科技中介服務工作組召集人楊俊文委員報告了《第十二次“泛珠三角”區域科技合作聯席會議》及《“泛珠三角”9+2區域與葡語系國家相關機構科技項目合作洽談會》的情況並提出推動澳門發展“中國與葡語國家科技中介服務中心”的一些思考和建議；科學技術發展基金行政委員會馬志毅主席報告了2016年澳門科學技術獎勵的工作安排及科技委員會秘書處的人員及行政輔助職能於2015年7月21日起轉移至科學技術發展基金，日後由科學技術發展基金負責向科技委員會提供技術及行政輔助工作的各項安排；科技發展基金行政委員會鄭冠偉委員匯報了“內地與澳門科技合作委員會”聯絡辦公室及4個工作組的各項工作等。此外，亦有委員建議政府對本澳高級資訊科技人才嚴重短缺的問題實行點對點的支持政策，以扶持與娛樂業相關的資訊科技產業發展。

3. 參加第十三次“泛珠三角”區域科技合作聯席會議及考察

會議於12月9日在深圳召開，國家科技部、中國科學技術交流中心以及泛珠9+2各省區（廣東、廣西、海南、雲南、貴州、四川、湖南、江西、福建9個省區與香港、澳門兩個特別行政區）的代表共約45人參加了會議。作為上一屆的會議主席單位，澳門科技委員會總結了去年的工作情況，廣東省科技廳介紹了今屆的工作計劃，並就如何搭建“泛珠三角區域科技交流與合作平台”進行了討論。會後，會議代表先後到了香港科技大學深圳研究院、香港理工大學深圳研究院及深圳灣創業廣場的展示廳進行參觀，以了解香港與深圳的各項科研合作成果。此外，代表們還參加了在東莞舉行的2015中國（東莞）國際科技合作周開幕式，高峰論壇並參觀了展場。該活動自2004年創辦至今已連續舉辦了十一屆，自2013年起升格為由國家科技部和廣東省人民政府共同主辦，本屆主題為“創新創業 融合發展”。科技部部長萬鋼出席了開幕式並發表講話，16個兩院院士、300多名海內外知名專家學者、超過4000個國內外相關領域的研發機構和企業代表參與有關活動。

我們重視科普教育和科普活動，希望透過舉辦各種不同主題的夏令營及考察團等系列活動，豐富本澳師生的科學視野，從而提升他們的科學素養。同時，我們會不定期就社會熱門議題進行科普講座，藉此向社會各界進行科普教育及交流。

科技發展及活動

1. 開展科技獎勵工作

1.1. 澳門科學技術獎勵

1.1.1. 2014 年度澳門科學技術獎的總結

- ◇ 科技基金總結了 2014 年度科學技術獎勵工作的執行情況，重點分析完善研究生科技研發獎的推薦和評審流程的方案。
- ◇ 對獎勵申請及評審系統應用過程中存在的問題進行總結，為下一階段系統優化工作做準備。

1.1.2. 2016 年度澳門科學技術獎的籌備

- ◇ 擬訂了“2016 年澳門科學技術獎勵相關工作時間安排”，完善申請流程、申請表格、申請表格填寫說明等，規範了高等院校推薦研究生科技研發獎的程序，要求各校在推薦前必須於校內進行公示。
- ◇ 開展“澳門科技獎勵網上申請及評審系統”的優化工作，與開發商進行會議，共同探討需要完善的部分。
- ◇ 2016 年澳門科學技術獎勵於 11 月 3 日起公開接受申請。科技基金於 11 月 24 日舉行了獎勵說明會，更新網頁上有關澳門科學技術獎的內容，於主要報章刊登公告，發函通知本澳各高等院校及科研機構。

1.1.3. 簽組獎勵評審委員會

- ◇ 科技基金經過與 11 位評審委員聯繫，10 位委員同意繼續留任，1 位委員因工作關係無法留任。為此，科技基金邀請了惠永正教授擔任委員。
- ◇ 有關獎勵評審委員會的委任已於 2015 年 11 月 18 日政府公報第二組第 46 期刊登。

1.2. 國家科學技術獎

1.2.1. 2015 年度國家科學技術獎的推薦

- ◇ 科技基金於 1 月 9 日向國家科學技術獎勵工作辦公室推薦“中醫藥整體治療複雜科學問題的創新研究技術與應用”申報國家科技進步獎。
- ◇ 該項目未能通過國家科學技術獎勵工作辦公室組織的同行評審。

1.2.2. 筹備 2016 年度國家科學技術獎的推薦

- ◇ 科技基金已於 10 月中旬啟動 2016 年度國家科學技術獎澳門特區的推薦工

作，包括：更新網頁上有關國家科學技術獎的內容，於主要報章刊登公告，發函通知本澳各高等院校及科研機構。並於 12 月初收到了澳門大學提交的一份申請，科技基金正對有關的申請進行分析。

- ◇ 科技基金派員參加了 11 月份在北京舉行的“2016 年度國家科學技術獎勵工作座談會”。

I.3. 何梁何利基金科技獎

- ◇ 科技基金於 1 月 21 日收到何梁何利基金評選委員會辦公室的通知，今年可以推薦不超過 1 名“科學與技術進步獎”候選人與 2 名“科學與技術創新獎”候選人。科技基金已經發出公函給澳門大學、澳門理工學院、澳門科技大學及澳門鏡湖醫院慈善會，澳門大學提名了 1 位學者。
- ◇ 經過分析及研究，科技基金推薦了澳門大學李楊民教授申報“科學與技術進步獎”。
- ◇ 經過評審，上述候選人最終未能獲獎。

2. 推動重點實驗室的發展

2.1. 國家重點實驗室澳門伙伴實驗室

- ◇ 經過長期的推動，科技部於 2010 年 11 月批准在澳門設立“中藥質量研究國家重點實驗室”和“模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室”。
- ◇ 科技基金已於 2014 年批准為實驗室 2014-2016 年的人員、消耗性材料等運作費用以及部份設備費用提供資助共 1.41 億澳門元，亦於 2015 年批准透過“科研及科普儀器設備特別資助計劃”對兩所國家重點實驗室提供合共 5,700 萬的資助，供實驗室添置儀器設備。
- ◇ 科技基金對重點實驗室交來的年度報告及單據進行審核，於 12 月向實驗室撥出第二年度的資助款項。
- ◇ 在科技基金的協調與推動下，模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室於 4 月 20 日舉行了第一屆學術委員會第二次會議；中藥質量研究國家重點實驗室於 12 月 2 日在澳門舉行了第一屆學術委員會第四次會議。
- ◇ 此外，科技基金與國家科技部交流中心聯繫，了解澳門大學擬設立物聯網國家重點實驗室的可行性。



模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室學術委員會會議



中藥質量研究國家重點實驗室學術委員會會議

2.2. 中科院重點實驗室澳門伙伴實驗室

- ◇ 中國科學院於 2014 年 4 月 2 日正式批准在澳門科技大學建立“澳門科技大學月球與行星科學實驗室—中國科學院月球與深空探測重點實驗室伙伴實驗室”。
- ◇ 科技基金於 2014 年批准對該實驗室的建設經費提供資助，金額為 2,000 萬澳門元。
- ◇ 科技基金對該實驗室交來的年度報告進行審核，於 12 月向實驗室撥出第二年度的資助款項。

3. 與內地開展科技合作

3.1. 內地與澳門科技合作委員會澳方聯絡辦公室的工作

- ◇ 根據《內地與澳門關於成立科技合作委員會的協議》，委員會的澳方聯絡辦公室設在科技基金，主要負責：協調委員會日常事務，承擔委員會會議的籌備工作；聯繫專家工作組，協助工作組召開會議等。
- 3.1.1. 築備“內地與澳門科技合作委員會第九次會議”
 - ◇ “內地與澳門科技合作委員會第九次會議”於 11 月 9 日在四川省成都市舉行。來自內地和澳門的政府部門、大學、科研機構等單位近 60 人參加了會議。
 - ◇ 會議總結了第八次會議以來聯絡辦公室及四個領域工作組的工作進展，就國家重點實驗室澳門夥伴實驗室的建設情況、葡語科技管理幹部培訓工作進展、中藥質量鑒定技術研修班舉辦情況、聯合資助研發項目情況等進行專題彙報和交流。合作委員會內地各有關部門和省市也分別介紹對澳門科技合作與交流情況。在自由發言環節，雙方與會代表圍繞各項議題進行了交流和研討。會議討論並通過了 2015～2016 年度工作計劃。
 - ◇ 根據工作計劃，未來一年，內地與澳門將圍繞以下方面進行合作：（1）共同資助兩地科技合作項目；（2）繼續支持澳門國家重點實驗室建設；（3）繼續開展合作培養葡語科技管理幹部工作；（4）繼續開展科技獎勵領域的合作；（5）繼續推動四個工作組開展交流與合作。



內地與澳門科技合作委員會第九次會議

3.1.2. 簽備中藥質量鑑定技術研修班

- ◇ 由科技基金與國家科技部交流中心，中藥質量研究國家重點實驗室（澳門科技大學及澳門大學）共同承辦的第四屆中藥質量鑑定技術研修班已於 4 月 20 至 24 日圓滿舉行。是次研修班招收國內學員 25 人及本澳學員 15 人，課程內容包括專題講座、研討、及國家重點實驗室實地考察等。學員們都認為本次研修班內容豐富，安排充分，達到預期效果。
- ◇ 應國家科技部交流中心的邀請，科技基金於 5 月 27 至 30 日組織了澳門大學與澳門科技大學的專家赴新疆自治區石河子市參加“中藥質量鑑定技術研修班研討會”。來自澳門、內地、各推薦單位和承辦單位的代表及前四屆研修班部分學員共 40 餘人參加了研討會。與會代表圍繞研修班的組織工作、內地與澳門在中藥領域的合作等作了發言，提出了建議。

3.1.3. 協助編制內地與澳門科技合作紀念冊

- ◇ 按照內地與澳門科技合作委員會第八次會議的決定，兩地聯合製作“內地與澳門科技交流與合作十週年”紀念冊。科技基金已編寫了有關序言、科技獎勵合作、聯合科研資助、兩地合作大事記等方面的書面材料，收集了兩所國家重點實驗室及四個工作組的書面材料總結，並已發給科技部交流中心。
- ◇ 科技基金對科技部交流中心發來的樣稿進行仔細修改，並再次提供了一些資料以補充紀念冊的內容。

3.1.4. 協助工作組開展工作

◇ 協助各工作組開展研討會、參觀、訪問等活動。中醫藥組舉行了工作組會議。節能及環保組推進了澳門典型電子廢物處理設備應用及後續處理研究，舉行了工作組會議，科技部領導率團參加“2015 年澳門國際環保合作發展論壇及展覽”，內地也推薦專家參會並組織環保企業參展。電子及信息組舉行了“新一代流動通訊技術的創新應用與前瞻”研討會及赴重慶考察先進信息技術。科學技術普及工作組召開了工作組會議，組織了“科技活動周”以及八個師生科普考察團。

3.2. 與科技部開展聯合科研資助

- ◇ 2014 年開展的“2015 年度內地與澳門聯合資助”徵集及評審工作已經完成，獲聯合資助的項目名單已經確定。為了進一步擴大聯合科研資助計劃在本澳的影響力，國家科技部港澳台辦及科技基金於 2015 年 3 月 26 共同舉辦了“2015 年度聯合資助評審結果發佈會”。
- ◇ 為使聯合科研資助成為一項持續性的工作，更好地支持兩地產學研間的合作研究，科技基金與國家科技部於 11 月 9 日簽署了《中華人民共和國科學技術部與澳門科學技術發展基金關於開展聯合資助研發項目的協議》，協議規範了聯合資助領域、資助經費、申請資格、申請及評審程序等內容。
- ◇ 因國家科技計劃調整的關係，2016 年度科技部與澳門聯合科研資助的項目徵集工作推遲至 11 月 24 日開始，並於 12 月 30 日結束。科技基金與科技部交流中心共同商討項目徵集工作的具體安排，重新編制項目申報手冊。
- ◇ 科技基金將在與國家科技部核對名單後開展評審。

3.3. 與國家自然科學基金合作

- ◇ 國家自然科學基金委員會提出在原來《項目評審工作合作協議》及計劃簽署的《聯合資助科研項目協議》的基礎上，與科技基金簽署《科學技術合作與交流諒解備忘錄》，有關備忘錄草案稿已經雙方同意擬定。根據備忘錄，科技基金與基金委將在合作研究、學術研討會、人員交流、項目代評等領域開展密切的合作，雙方將來會視乎需要，商訂更多的合作方式。
- ◇ 科技基金於 11 月 25 日第 3 次信託委員會平常會議通過了該備忘錄的內容。雙方商訂於 2016 年初簽署該備忘錄。



訪問國家自然科學基金委員會

3.4. 與中國科學院合作

◇ 為進一步加強澳門科技人才隊伍的建設，提高科技人才綜合素質，促進其對國家科技發展的認識，推動科技人才更好地服務於澳門科技、社會、經濟的發展，應科技基金的要求，中國科學院將為澳門科技工作者在 2016 年舉辦研修班。就合作舉辦研修班，雙方擬訂了合作協議，並於 9 月 29 日由中科院譚鐵牛副秘書長及科技基金馬志毅主席與澳門簽署。該研修班將於 2016 年第二季度舉行。

4. 探討對參與歐盟“地平線 2020 計劃”的本澳團隊給予資助

- ◇ 歐盟駐港澳辦事處主任彭家傑先生（Vincent PIKET）於 8 月中訪問科技基金。雙方在會面中就推動澳門與歐盟的科研合作交流了意見，歐方提出希望科技基金能對參與歐盟“地平線 2020 計劃”（Horizon 2020）的本澳團隊給予配套經費資助。
- ◇ 隨後，科技發展研究部與歐盟駐華代表團科技參贊薄思睿博士（Laurent Bochereau）及歐盟駐港澳辦事處的代表多次聯繫，了解“地平線 2020 計劃”的詳情，並初步擬訂了《對參與歐盟 Horizon 2020 計劃之配套資助方案》。
- ◇ 應歐方的要求，科技基金協助組織了“歐盟地平線 2020 計劃簡介會”，歐盟代表薄思睿博士等向澳門的科研人員介紹了歐盟新一輪科研與創新框架計劃“地平線 2020”、伊拉斯莫斯計劃、居禮夫人人才培育計計劃、歐洲研究委員會的情況以及歐盟科研人員網絡的概況。
- ◇ 科技基金於 11 月 25 日第 3 次信託委員會平常會議通過了該資助方案的內容。



歐盟代表來訪介紹“Horizon 2020”計劃

5. 其他方面

- ◇ 從 5 月起，項目顧問委員會舉行之項目面談中，對於中醫藥及生物醫學的項目，將試行邀請外判評審專家出席有關面談。為此，科技發展研究部先後協助聯繫了 7 位外地專家來澳參與了項目面談。
- ◇ 對澳門科技發展情況進行調研，編寫了《澳門科技發展及科技基金工作情況》調研報告。

財務報告

P.35 財務安排

P.36 監事會意見書

P.37 核數師報告書

P.39 損益表

P.40 資產負債表

P.42 資金及儲備變動表

P.43 現金流量表

P.45 財務報表附註

財務安排

根據設立科學技術發展基金的行政法規，科技基金以自治實體的財政管理制度運作，及根據畢馬威會計師事務所的建議，科技基金按照澳門特別行政區之《財務報告準則》編製財務報表。根據上述行政法規，信託委員會委任畢馬威會計師事務所審核本基金 2015 年度財政狀況，其後該會計師事務所發出了 2015 年度獨立核數師報告書上呈監事會查閱。監事會審查本基金帳目及取得獨立核數師報告書後，製作年度意見書上呈信託委員會審議。

監事會意見書

根據第 14/2004 號行政法規核准之科學技術發展基金章程第十四條一款 (1) 項之規定，本監事會審查行政委員會提交 2015 年度之資產負債表及帳目，及取得由畢馬威會計師事務所 (KPMG) 對基金財政狀況作出之獨立審核報告。

基於上述查閱結果，本監事會認為行政委員會提交之財務帳目及報告正確，而該等帳目足以顯示科學技術發展基金於 2015 年 12 月 31 日之確實兼公平之財務狀況，因此適合呈交信託委員會審批。

澳門特別行政區，2016 年 3 月 17 日

許輝年

(監事會主席)

林笑雲

(監事會監事)

梁金泉

(監事會監事)

核數師報告書

致科學技術發展基金信託委員會

(按澳門特別行政區第 14 / 2004 號行政法規設立)

本核數師（以下簡稱「我們」）已審核列載於第 3 頁至第 20 頁科學技術發展基金（以下簡稱「貴基金」）的財務報表，此財務報表包括 2015 年 12 月 31 日的資產負債表及截至該日止年度的損益表、資金及儲備變動表和現金流量表，以及主要會計政策概要及其他附註解釋。

行政委員會就財務報表須承擔的責任

貴基金的行政委員會須負責按照澳門特別行政區頒布的《財務報告準則》編製及呈報財務報表。這些責任包括：設計、實施和維持適當的內部控制，以避免因舞弊或錯誤而導致在編製及呈報財務報表方面出現重大誤報；選擇和運用適當的會計政策；作出合理的會計估計；以及保存適當和正確的會計紀錄。

核數師的責任

我們的責任是在實施核數工作的基礎上對上述財務報表發表意見，並按照我們雙方所協定的應聘條款的規定，僅向整體信託委員會報告。除此以外，我們的報告書不可用作其他用途。我們概不就本報告書的內容，對任何其他人士負責或承擔法律責任。

我們已根據澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》實施了核數工作。這些準則要求我們遵守有關職業道德的規範，以及要求我們計劃和實施核數工作，以合理確信財務報表是否不存在重大誤報。

核數工作包括實施適當的核數程序，以獲取支持財務報表內的金額及披露內容的核數證據。這些程序依據核數師的專業判斷來作出選擇，包括對舞弊或錯誤而引致的財務報表存在重大誤報的風險所作的評估。在對這些風險作出評估時，我們考慮了與被審核實體財務報表的編製及呈報相關的內部控制，以便設計適當的核數程序，但並非為了對被審核實體內部控制的有效性發表意見。核數工作亦包括評價管理層所採用的會計政策的適當性和會計估計的合理性，以及評價財務報表的整體反映。

我們相信，我們已獲得了充分和適當的核數證據，為發表核數意見提供了合理的基礎。

核數師報告書（續）

致科學技術發展基金信託委員會
(按澳門特別行政區第 14 / 2004 號行政法規設立)

意見

我們認為，上述財務報表已按照澳門特別行政區之《財務報告準則》，在所有重要方面真實和公允地反映了貴基金於 2015 年 12 月 31 日的財務狀況以及截至該日止年度的經營成果和現金流量。

楊麗娟 - 註冊核數師

畢馬威會計師事務所

澳門蘇亞利斯博士大馬路

中國銀行大廈 24 樓 BC 座

2016 年 3 月 11 日

捐益表

截至 2015 年 12 月 31 日止年度
(以澳門幣列示)

	附註	2015			2014		
		儀器設備			儀器設備		
		啟動資金	營運資金	特別資助	啟動資金	營運資金	特別資助
政府撥款	3	95,564,241	33,366,558	-	77,809,644	23,275,168	-
澳門基金會撥款		95,564,241	-	110,440,466	77,809,644	-	-
銀行存款利息收入		-	3,449,072	-	-	5,448,337	-
項目資助退還		519,314	-	-	1,702,418	-	-
其他收益		-	67,455	-	-	32,170	-
		191,647,796	36,883,085	110,440,466	157,321,706	28,755,675	-
人事費用	4	-	26,658,531	-	-	20,802,986	-
辦公室租金及管理費		-	5,924,890	-	-	5,031,340	-
推廣及宣傳		-	2,281,613	-	-	2,550,464	-
維修及保養		-	867,397	-	-	708,524	-
折舊	7	-	843,864	-	-	678,483	-
公用開支		-	242,096	-	-	241,036	-
辦公室用品		-	235,481	-	-	188,161	-
差旅費		-	118,389	-	-	114,596	-
財務費用		-	15,646	-	-	38,198	-
其他營運支出		-	1,657,948	-	-	1,810,093	-
項目資助、科技活動及儀器設備							
特別資助支出	5	192,928,760	-	110,440,466	156,780,142	-	-
		192,928,760	38,845,855	110,440,466	156,780,142	32,163,881	-
本年度(虧損)/盈餘		(1,280,964)	(1,962,770)	-	541,564	(3,408,206)	-

刊載於第 45 頁至第 56 頁的財務報表附註為本財務報表的組成部分。

資產負債表

截至 2015 年 12 月 31 日止年度
(以澳門幣列示)

	附註	2015	2014
非流動資產			
固定資產	7	2,735,809	1,901,239
長期投資	8	<u>150,000</u>	<u>150,000</u>
		<u>2,885,809</u>	<u>2,051,239</u>
流動資產			
應收項目資助撥款	9	191,128,482	155,619,288
應收資助退還款		242,979	1,523,944
按金及預付款		762,690	1,218,502
應收利息		4,383	651,206
其他應收款		2,250	-
原到期日超過三個月 但少於一年的定期存款		-	100,000,000
現金及現金等價物	10	<u>203,251,193</u>	<u>214,074,658</u>
		<u>395,391,977</u>	<u>473,087,598</u>
流動負債			
遞延收入	11	89,695,093	200,000,000
應付項目資助支出	12	100,877,586	66,372,626
應付費用及其他應付款		<u>4,722,661</u>	<u>2,540,031</u>
		<u>195,295,340</u>	<u>268,912,657</u>

資產負債表(續)

截至 2015 年 12 月 31 日止年度
(以澳門幣列示)

	附註	2015	2014
流動資產淨值		<u>200,096,637</u>	<u>204,174,941</u>
資產淨值		<u>202,982,446</u>	<u>206,226,180</u>
資金及儲備			
啟動資金	13	200,242,980	201,523,944
營運資金	14	<u>2,739,466</u>	<u>4,702,236</u>
		<u>202,982,446</u>	<u>206,226,180</u>

行政委員會於 2016 年 3 月 11 日核准

主席：馬志毅

委員：鄭冠偉

委員：陳允熙

刊載於第 45 頁至第 56 頁的財務報表附註為本財務報表的組成部分。

資金及儲備變動表

截至 2015 年 12 月 31 日止年度
(以澳門幣列示)

	2015 年		
	啟動資金	營運資金	總額
於 2015 年 1 月 1 日	201,523,944	4,702,236	206,226,180
本年度虧損	(1,280,964)	(1,962,770)	(3,243,734)
於 2015 年 12 月 31 日	<u>200,242,980</u>	<u>2,739,466</u>	<u>202,982,446</u>

	2014 年		
	啟動資金	營運資金	總額
於 2014 年 1 月 1 日	200,982,380	8,110,442	209,092,822
本年度盈餘 / (虧損)	541,564	(3,408,206)	(2,866,642)
於 2015 年 12 月 31 日	<u>201,523,944</u>	<u>4,702,236</u>	<u>206,226,180</u>

刊載於第 45 頁至第 56 頁的財務報表附註為本財務報表的組成部分。

現金流量表

截至 2015 年 12 月 31 日止年度
(以澳門幣列示)

附註

2015

2014

經營活動產生的現金流量

本年度(虧損)/盈餘

- 啟動資金	(1,280,964)	541,564
- 營運資金	(1,962,770)	(3,408,206)

調整項目：

利息收入	(3,449,072)	(5,448,337)
折舊	7	843,864
		678,483
		(5,848,942)
		(7,636,496)
應收項目資助撥款的變動	(35,509,194)	(56,883,289)
應收資助退還款的變動	1,280,965	(541,564)
按金及預付款的變動	1,412	(102,377)
其他應收款的變動	(2,250)	-
應付項目資助支出的變動	34,504,960	26,929,206
應付費用及其他應付款的變動	1,553,289	(344,320)
遞延收入的變動	(110,446,272)	200,000,000
經營活動所(用)/得的現金淨額	(114,466,032)	161,421,160

現金流量表（續）

截至 2015 年 12 月 31 日止年度
 (以澳門幣列示)

	附註	2015	2014
投資活動產生的現金流量			
收取利息		4,095,895	4,807,393
原到期日超過三個月但少於一年的定期存款的淨減少 / (增加)		100,000,000	(100,000,000)
購置固定資產（註）		(453,328)	(1,038,694)
投資活動所得 / (用) 的現金淨額		<u>103,642,567</u>	<u>(96,231,301)</u>
		-----	-----
現金及現金等價物之(減少) / 增加		(10,823,465)	65,189,859
1 月 1 日的現金及現金等價物		214,074,658	148,884,799
12 月 31 日的現金及現金等價物	10	203,251,193	214,074,658

註 : 本基金於本年度新增固定資產澳門幣 1,678,434 元，其中澳門幣 454,400 元已於 2014 年支付並確認為預付款項，澳門幣 917,164 元尚未於本年度支付並確認為其他應付款 (2014 年：澳門幣 287,823 元) 及澳門幣 141,365 元為非現金資產捐贈所得。

刊載於第 45 頁至第 56 頁的財務報表附註為本財務報表的組成部分。

財務報表附註

(以澳門幣列示)

I 基本資料

科學技術發展基金（以下簡稱「本基金」）是根據澳門特別行政區第 9 / 2000 號法律訂定的「澳門特別行政區科學技術的政策綱要」的第七條對科學技術發展基金的設立原則、經於 2004 年 4 月 2 日制定及公佈的澳門特別行政區第 14 / 2004 號行政法規訂定並於 2004 年 6 月 1 日生效的章程在澳門設立。信託委員會、行政委員會及監事會成員的委任於 2004 年 9 月 1 日生效，本基金於當日正式運作。本基金為公法人，宗旨為配合澳門特別行政區政府的科技政策目標，對相關的教育、研究及專案發展提供資助。

根據於 2015 年 7 月 20 日公佈的澳門特別行政區第 11/2015 號行政法規，本基金負責向科技委員會提供技術及行政輔助。科技委員會運作所需的財政資源由本基金承擔。科技委員會為一諮詢組織，其宗旨是在制定科技發展及現代化政策方面向政府提供顧問性質的輔助。

2 主要會計政策

(a) 遵例聲明

本財務報表是按照澳門特別行政區之《財務報告準則》編製。

(b) 財務報表的編製基準

本財務報表以澳門幣列示，並以歷史成本為計算基準。

管理層需在編制符合《財務報告準則》的財務報表時作出對會計政策應用，以及資產、負債、收入和支出的報告數額構成影響的判斷、估計和假設。這些估計和相關假設是根據以往經驗和管理層因應當時情況認為合理的多項其他因素作出的，其結果構成了管理層在無法依循其他途徑即時得知資產與負債的賬面值時所作出判斷的基礎。實際結果可能有別於估計數額。

管理層會不斷審閱各項估計和相關假設。如果會計估計的修訂只是影響某一期間，其影響便會在該期間內確認；如果修訂對當前和未來期間均有影響，則在作出修訂的期間和未來期間確認。

2 主要會計政策（續）

(c) 固定資產

固定資產以成本減去累計折舊和累計減值虧損後記入資產負債表。成本包括其購買價及使資產達至原定用途之運作狀況及位置所產生之任何直接應佔費用。

報廢或出售固定資產項目所產生的損益以出售所得款項淨額與項目的賬面金額之間的差額釐

定，並於報廢或出售當日在損益表內確認。

固定資產的折舊是以直線法在以下預計可用期限內沖銷其成本（已扣除估計殘值（如有））計算：

電腦設備

3 - 4 年

辦公室設備

4 - 5 年

交通設備

5 年

本基金會每年審閱資產的可用期限及殘值（如有）。

(d) 權益證券投資

當權益證券投資無法在活躍市場取得報列市價，而且不能可靠地計量公允價值時，這些投資便以成本（即交易價格）初始列賬。成本包括應佔交易成本。其後權益證券投資以成本減去減值虧損後在資產負債表確認。

(e) 應收賬款及其他應收款

應收賬款及其他應收款按公允價值初始確認，其後按攤銷成本減去呆賬減值準備後所得數額入賬。

(f) 資產減值

(i) 應收款減值

本基金在每個結算日審閱已按成本或攤銷成本入賬的流動與非流動應收款，以確認是否有客觀的減值證據。資產減值的客觀跡象包括本基金注意到有關以下一宗或多宗損失事件的可觀察數據：

- 借款人出現重大的財務困難；

- 違反合約，如拖欠利息或本金付款；

2 主要會計政策（續）

- 借款人很可能面臨破產或其他財務重組；及
- 技術、市場、經濟或法律環境出現對借款人構成負面影響的重大變動。

如有任何這類證據存在，便會釐定減值虧損。減值虧損是以資產的賬面金額與以其初始實際利率（即在初始確認有關資產時計算的實際利率）折現的預計未來現金流量現值之間的差額計量。

如果減值虧損在其後的期間減少，而且客觀上與減值虧損確認後發生的事件有關，則應通過損益表轉回減值虧損。減值虧損的轉回不應使資產的賬面金額超過其在以往年度沒有確認任何減值虧損而應已釐定的金額。

(ii) 其他資產的減值

本基金在每個結算日審閱內部和外來的信息，以確定固定資產及權益證券投資是否出現減值跡象，或是以往確認的減值虧損已經不再存在或可能已經減少。

如果出現任何這類跡象，便會估計資產的可收回金額。資產的可收回金額是其淨售價與使用價值兩者中的較高者。在評估使用價值時，預計未來現金流量會按照能反映當時市場對貨幣時間價值和資產特定風險的評估的稅前折現率，折現至其現值。

當資產的賬面金額高於其可收回金額時，減值虧損便會在損益表中確認。

如果用以確定可收回金額的估計數額出現正面的變化，有關的減值損失便會轉回。所轉回的減值損失以在以往年度沒有確認任何減值虧損而應已確定的資產賬面金額為限。所轉回的減值虧損在確認轉回的年度內計入損益表中。

(g) 應付費用及其他應付款

應付費用及其他應付款按公允價值初始確認，其後按攤銷成本入賬；但如折現影響並不重大，則按成本入賬。

(h) 現金及現金等價物

現金和現金等價物包括銀行存款和現金、存放於銀行和其他財務機構的活期存款，以及短期和高流動性的投資。這些投資可以隨時換算為已知的現金額、價值變動方面的風險不大，並在購入後三個月內到期。

2 主要會計政策（續）

(i) 準備及或有負債

如果本基金須就已發生的事件承擔法律或推定義務，因而預期會導致含有經濟效益的資源外流，在可以作出可靠的估計時，本基金便會就該時間或數額不定的負債計提準備。如果貨幣時間值重大，則按預計所需支出的現值計提準備。

如果含有經濟效益的資源外流的可能性較低，或是無法對有關數額作出可靠的估計，便會將該義務披露為或有負債，但資源外流的可能性極低則除外。如果本基金的義務須視乎某宗或多宗未來事件是否發生才能確定是否存在，亦會披露為或有負債，但資源外流的可能性極低則除外。

(j) 收入確認

如果經濟利益很可能會流入本基金，而收入和成本（如適用）又能够可靠地計算時，收入便會根據下列基準在損益表中確認：

(i) 政府及澳門基金會撥款收入

政府及澳門基金會撥款收入是用以彌補本基金已產生的營運資金和啟動資金的開支。在可以合理地確定本基金會收到撥款並已履行相關撥款的附帶條件時，本基金便會在開支產生的期間在損益表中確認為收入。

(ii) 儀器設備特別資助撥款

當可以合理地確定本基金將會收到撥款並履行該撥款的附帶條件時，此撥款便會在資產負債表內初始確認為遞延所得。用於彌補本基金已產生資助的開支，會在開支產生的期間有系統地在損益中確認為收入。

(iii) 項目資助退還

當可以合理地確定本基金將會收到受資助實體退還的項目資助，此項目資助退還便會在損益表中確認為收入。

(iv) 利息收入

銀行存款利息按本金之餘額及適用之利率，以時間比例計算。

(v) 投資收入

非上市投資的股息收入在股東收取款項的權利確立時確認。

2 主要會計政策（續）

(vi) 資產捐贈收入

與資產相關的捐贈，本基金其確認為遞延收入，並在相關資產使用壽命內平均分配，計入當期損益。

(k) 僱員福利

薪金、年度獎金、有薪年假、公積金供款及各項非貨幣性福利成本在本基金僱員提供相關服務的年度內確認。如延遲付款或結算會構成重大影響，則這些數額會以現值列賬。

(l) 項目資助支出

本基金是於下列所示的日期之較後者於損益表內確認項目資助支出：

- 澳門特別行政區行政長官或信託委員會主席簽署批准日（項目資助金額較高者）；
- 行政委員會批准日（項目資助金額較低者）；及
- 受資助實體簽署資助同意書之日。

如項目資助支出年期大於一年，並需於其後年度根據項目進度報告批准才符合支付條件的，則於其後年度項目進度報告批准之日才將項目資助支出入賬。於年度項目進度報告批准之前，原則上已批准之項目資助支出則列為本基金於資產負債表日之支出承擔（見附註 16）。

(m) 經營租賃費用

如屬本基金透過經營租賃使用資產的情況，則根據租賃作出的付款會在租賃期所涵蓋的會計期間內，以等額在損益表扣除。經營租賃協議所涉及的激勵措施均在租賃期內確認為租賃淨付款總額的組成部分。或有租金在其產生的會計期間內在損益表扣除。

(n) 外幣換算

年度內的外幣交易按交易日的匯率換算。以外幣為單位的貨幣性資產與負債則按結算日的外幣匯率換算。匯兌盈虧在損益表中確認。以歷史成本計量的非貨幣性資產與負債是按交易日的外幣匯率換算。

2 主要會計政策（續）

(o) 關聯方

就本財務報表而言，如果本基金能夠直接或間接控制另一方或對該另一方的財務和經營決策發揮重大影響力，或該另一方能夠直接或間接控制本基金或對本基金的財務及經營決策發揮重大影響力，或本基金與該另一方同時受到控制、共同控制或重大影響，該另一方即視為本基金的關聯方。關聯方可以是個人（本身屬關鍵管理人員、重要委員會成員及／或與其關係密切的家庭成員）或其他實體，並包括（如本基金的關聯方是個人的話）本基金的關聯方對其有重大影響的實體，以及為本基金或作為本基金關聯方的任何實體的僱員福利而設的離職後福利計劃。

3 政府撥款

	2015	2014
作為本年度啟動資金之撥款	95,564,241	77,809,644
作為本年度營運資金之撥款	<u>33,366,558</u>	<u>23,275,168</u>
	<u><u>128,930,799</u></u>	<u><u>101,084,812</u></u>

以上撥款是由澳門特別行政區政府撥付之津貼。

4 人事費用

	2015	2014
領導機構薪金	2,993,111	2,747,197
其他員工薪金	14,943,575	11,744,916
報酬負擔	6,313,150	4,355,217
公積金、退休及撫卹金供款	2,265,356	1,747,466
社會保障基金供款	10,380	9,360
其他人事費用	<u>132,959</u>	<u>198,830</u>
	<u><u>26,658,531</u></u>	<u><u>20,802,986</u></u>

本基金為員工提供公積金或退休及撫卹金供款。該公積金、退休及撫卹金乃政府退休基金，本基金按照政府規定之比率向公積金、退休及撫卹金供款，並按應付基準計入損益表。向公積金、退休及撫卹金供款後，本基金不再有其他的支付義務。

5 項目資助、科技活動及儀器設備特別資助支出

	2015		2014	
	儀器設備		儀器設備	
	啟動資金	特別資助	啟動資金	特別資助
澳門大學	95,006,080	26,046,865	73,560,591	-
澳門科技大學基金會	72,505,979	64,957,507	48,565,320	-
其他科研科普機構、團體及學校	19,755,680	18,281,030	22,442,410	-
澳門理工學院	328,998	1,155,064	305,899	-
企業	859,000	-	1,532,223	-
家庭、個人及其他	716,415	-	147,929	-
內地與澳門科技合作及科普活動	3,756,608	-	965,770	-
澳門科學技術獎勵	-	-	9,000,000	-
澳門土木工程實驗室	-	-	260,000	-
	<u>192,928,760</u>	<u>110,440,466</u>	<u>156,780,142</u>	<u>-</u>

6 稅項

本基金為澳門特別行政區成立的基金，故獲豁免繳交所有澳門稅項。

7 固定資產

	電腦設備	辦公室設備	交通設備	總額
成本：				
於 2014 年 1 月 1 日	4,644,729	1,090,485	466,502	6,201,716
購置	914,703	123,991	-	1,038,694
本年棄置	(62,353)	(85,558)	-	(147,911)
於 2014 年 12 月 31 日	<u>5,497,079</u>	<u>1,128,918</u>	<u>466,502</u>	<u>7,092,499</u>
於 2015 年 1 月 1 日	5,497,079	1,128,918	466,502	7,092,499
購置	1,508,226	170,208	-	1,678,434
本年棄置	-	(71,300)	-	(71,300)
於 2015 年 12 月 31 日	<u>7,005,305</u>	<u>1,227,826</u>	<u>466,502</u>	<u>8,699,633</u>
累計折舊：				
於 2014 年 1 月 1 日	3,293,091	901,095	466,502	4,660,688
本年度折舊	595,638	82,845	-	678,483
本年棄置撥回	(62,353)	(85,558)	-	(147,911)
於 2014 年 12 月 31 日	<u>3,826,376</u>	<u>898,382</u>	<u>466,502</u>	<u>5,191,260</u>

於 2015 年 1 月 1 日	3,826,376	898,382	466,502	5,191,260
本年度折舊	756,572	87,292	-	843,864
本年棄置撥回	-	(71,300)	-	(71,300)
於 2015 年 12 月 31 日	<u>4,582,948</u>	<u>914,374</u>	<u>466,502</u>	<u>5,963,824</u>

帳面淨值：

於 2015 年 12 月 31 日	<u>2,422,357</u>	<u>313,452</u>	<u>-</u>	<u>2,735,809</u>
於 2014 年 12 月 31 日	<u>1,670,703</u>	<u>230,536</u>	<u>-</u>	<u>1,901,239</u>

8 長期投資

	2015	2014
權益證券投資		
澳門科學館股份有限公司（註一）	100,000	100,000
澳門生產力暨科技轉移中心（註二）	50,000	50,000
	<hr/> <u>150,000</u>	<hr/> <u>150,000</u>

註一：此為本基金持有的“澳門科學館股份有限公司”1%股份（即1,000股）之投資成本。根據本基金信託委員會第2005 / 01次決議，本基金與澳門基金會及澳門生產力暨科技轉移中心於2005年6月20日共同成立“澳門科學館股份有限公司”，負責澳門科學館的籌建和運作。

註二：此為本基金於2012年度購入的“澳門生產力暨科技轉移中心”0.2%股份（即1出資份額）之投資成本。根據本基金信託委員會第2005 / 02次決議，本基金同意向“澳門生產力暨科技轉移中心”記名出資1個份額，金額為澳門幣50,000元；此記名出資於2012年10月18日完成所有法律程序。

9 應收項目資助撥款

	2015	2014
應收澳門特別行政區政府	95,564,241	77,809,644
應收澳門基金會	95,564,241	77,809,644
	<hr/> <u>191,128,482</u>	<hr/> <u>155,619,288</u>

所有應收項目資助撥款預期可於一年內收回。

10 現金及現金等價物

	2015	2014
原到期日少於三個月的定期存款	50,000,000	80,000,000
活期及儲蓄存款	153,251,193	134,074,658
	<hr/> <u>203,251,193</u>	<hr/> <u>214,074,658</u>

11 遲延收入

	儀器設備	特別資助 (註一)	資產捐贈 (註二)	合計
2014 年 1 月 1 日	-	-	-	-
本年撥付之津貼	<u>200,000,000</u>	-	-	<u>200,000,000</u>
2014 年 12 月 31 日	<u>200,000,000</u>	-	-	<u>200,000,000</u>
2015 年 1 月 1 日	200,000,000	-	-	200,000,000
本年取得之資產捐贈	-	141,365	141,365	141,365
本年確認之收入	<u>(110,440,466)</u>	<u>(5,806)</u>	<u>(110,446,272)</u>	<u>(110,446,272)</u>
2015 年 12 月 31 日	<u>89,559,534</u>	<u>135,559</u>	<u>89,695,093</u>	<u>89,695,093</u>

註一：於 2014 年，本基金向澳門基金會申請及獲得澳門幣 200,000,000 元撥款，用作一次性及無償特別資助澳門高等教育機構及中小學校向本基金申請購買科研及科普儀器設備。有關資助申請已於 2014 年 12 月 31 日屆滿。根據《科研及科普儀器設備特別資助計劃》第八條第 3 款之規定，申請實體需要遞交相關的購買發票，本基金才能審批資助支出。本基金按照附註 2(j)(ii) 的會計政策確認了澳門幣 110,440,466 元（2014 年：無）為 2015 年度之資助撥款收入。

註二：於 2015 年，本基金獲得非現金資產捐贈澳門幣 141,365 元。本基金按照附註 2(j)(vi) 的會計政策確認了澳門幣 5,806 元為 2015 年的其他收益。

12 應付項目資助支出

	2015	2014
澳門大學	47,540,560	31,601,221
澳門科技大學基金會	41,459,312	22,452,214
澳門理工學院	300,000	267,000
其他	<u>11,577,714</u>	<u>12,052,191</u>
	<u>100,877,586</u>	<u>66,372,626</u>

所有應付項目資助支出預期將於一年內支付。

I 3 啟動資金

根據本基金的章程，本基金於成立時首次注資的啟動資金為澳門幣 200,000,000 元，由澳門特別行政區政府及澳門基金會平均分擔。啟動資金的用途為支付項目資助支出，以配合澳門特別行政區政府的科技政策目標，對相關的教育、研究及專案發展提供資助。自本基金正式運作後，澳門特別行政區政府及澳門基金會仍會每年按照相等於上年度已支付的項目資助支出減已收取的項目資助退還金額之淨額，向本基金平均分擔撥款。

I 4 營運資金

營運資金用於本基金的一般營運和活動，由澳門特別行政區政府每年按本基金提交的預算撥款支持。

I 5 經營租賃承擔

本基金以經營租賃方式承租了一些車位及商業樓宇。該等租賃初步年期為 1 年至 3 年，並且有權選擇在到期日後續期，屆時所有條款均可重新商議。該等租賃均不包含或有租金。於 12 月 31 日，根據不可撤銷經營租賃之應付未來最低租賃款項總額如下：

	2015	2014
1 年內	<u>1,445,608</u>	<u>1,165,596</u>

本年度於損益表確認的經營租賃費用為澳門幣 5,042,137 元 (2014 年：澳門幣 4,321,078 元)。

I 6 項目資助支出承擔

於 12 月 31 日，根據附註 2(1) 所述經本基金行政委員會或信託委員會決議通過但未償付而又未在財務報表內提撥準備的資助支出承擔如下：

	2015	2014
原則上已批准但屬於未來會計期間的 項目資助支出	<u>302,060,965</u>	<u>285,918,307</u>

I 7 關聯方交易

本基金由澳門特別行政區政府及澳門基金會注資成立。除澳門特別行政區政府及澳門基金會對本基金的資助撥款外，本基金與其他澳門特別行政區政府部門及機構的交易如項目資助支出均於本基金日常業務範圍內並按照本基金的正常審批程序進行。

科學技術發展基金 2015 年財政年度本身預算

經刊登於二零一四年十二月三十一日第五十二期《澳門特別行政區公報》第一組第二副刊的第 9/2014 號法律 2015 年財政年度預算案

第十五章 -- 指定之帳目

CAPÍTULO - 15 -- CONTAS DE ORDEM

第四十八組 -- 科學技術發展基金

DIVISÃO - 48 -- FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA

經濟分類 Classificação económica	收入項目 Designação da receita	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
	經常收入 Receitas correntes	213,296,600
04-00-00-00	財產之收益 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	1,800,000
04-03-00-00	利息 - 其他部門 Juros - outros sectores	
04-03-01-00	銀行存款 Depósitos bancários	1,800,000
05-00-00-00	轉移 TRANSFERÊNCIAS	211,492,600
05-01-00-00	公營部門 Sector público	
05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	125,237,600
05-01-03-02	本身預算轉移 Transferências de orçamentos privativos	86,250,000
05-03-00-00	私營企業 Empresas privadas	
05-03-00-99	其他 Outras	1,000
05-04-00-00	私立機構 Instituições particulares	1,000
05-05-00-00	私人 Particulares	1,000
05-06-00-00	外地 Exterior	1,000
05-07-00-00	其他部門 Outros sectores	1,000
07-00-00-00	勞務及非耐用品之出售 VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS	3,000
07-02-00-00	樓宇租金 - 公營部門 Rendas de edifícios - sector público	

經濟分類 Classificação económica	收入項目 Designação da receita	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
07-02-99-00	其他設施 Outras instalações	1,000
07-03-00-00	樓宇租金 - 外地 Rendas de edifícios - exterior	1,000
07-04-00-00	樓宇租金 - 其他部門 Rendas de edifícios - outros sectores	
07-04-99-00	其他設施 Outras instalações	1,000
08-00-00-00	其他經常收入 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,000
08-99-00-00	偶然及未列明之收益 Receitas eventuais e não especificadas	1,000
	資本收入 Receitas de capital	207,600,100
13-00-00-00	其他資本收入 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	207,600,000
13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
13-01-00-02	自治機構 Organismos Autónomos	207,600,000
14-00-00-00	非從支付中扣減之退回 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100
總收入 Total das receitas		420,896,700

第五十章 -- 指定之帳目

CAPÍTULO - 50 -- CONTAS DE ORDEM

第四十八組 -- 科學技術發展基金

DIVISÃO - 48 -- FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
		經常開支 Despesas correntes	420,546,700
	01-00-00-00	人員 PESSOAL	23,272,700
	01-01-00-00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	5,057,100
8-01-0	01-01-01-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	69,400
	01-01-03-00	各類人員報酬 Remunerações do pessoal diverso	
8-01-0	01-01-03-01	報酬 Remunerações	11,849,200
8-01-0	01-01-03-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	207,200
8-01-0	01-01-06-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	160,200
	01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	
8-01-0	01-01-07-00-03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	142,200
8-01-0	01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	1,286,800
8-01-0	01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias	1,174,400
	01-02-00-00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias	
8-01-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	480,500

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
8-01-0	01-02-05-00	出席費 Senhas de presença	160,200
8-01-0	01-02-06-00	房屋津貼 Subsídio de residência	812,700
	01-02-10-00	各項補助 - 現金 Abonos diversos - numerário	
8-01-0	01-02-10-00-10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	213,600
8-01-0	01-02-10-00-11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	373,700
8-01-0	01-02-10-00-99	其他 Outros	120,000
	01-03-00-00	實物補助 Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	私人電話 Telefones individuais	3,000
8-01-0	01-03-03-00	服裝及個人用品 - 實物 Vestuário e artigos pessoais - espécie	12,000
	01-05-00-00	社會福利金 Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	家庭津貼 Subsídio de família	427,100
8-01-0	01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金 Abonos diversos - previdência social	53,400
	01-06-00-00	負擔補償 Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	服裝及個人用品 - 負擔補償 Vestuário e artigos pessoais - compensação de encargos	120,000
	01-06-03-00	交通費 - 負擔補償 Deslocações - compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	啓程津貼 Ajudas de custo de embarque	100,000
8-01-0	01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	350,000
8-01-0	01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償 Outros abonos - compensação de encargos	100,000
	02-00-00-00	資產及勞務 BENS E SERVIÇOS	
	02-01-00-00	耐用品 Bens duradouros	
	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	
8-01-0	02-01-04-00-01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	80,000

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
8-01-0	02-01-04-00-02	書刊及技術文件 Livros e documentação técnica	20,000
8-01-0	02-01-04-00-03	手工藝及收藏品 Obras de arte e espólio	50,000
8-01-0	02-01-06-00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação	10,000
8-01-0	02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	100,000
8-01-0	02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	20,000
	02-02-00-00	非耐用品 Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	100,000
8-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	150,000
	02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
8-01-0	02-02-07-00-03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	40,000
8-01-0	02-02-07-00-06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	100,000
8-01-0	02-02-07-00-99	其他 Outros	100,000
	02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	
8-01-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	650,000
	02-03-02-00	設施之負擔 Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	240,000
	02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-02-02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	300,000
8-01-0	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança	1,300,000
	02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens	
8-01-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	5,000,000

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
8-01-0	02-03-04-00-02	動產 Bens móveis	200,000
	02-03-05-00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	500,000
8-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	250,000
8-01-0	02-03-06-00	招待費 Representação	1,000,000
	02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
8-01-0	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios	600,000
8-01-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	400,000
8-01-0	02-03-07-00-03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	50,000
	02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
8-01-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,072,000
3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	50,000
8-01-0	02-03-08-00-03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	280,000
8-01-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	1,710,000
	02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
8-01-0	02-03-09-00-01	研討會及會議 Seminários e congressos	100,000
8-01-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	80,000
8-01-0	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	110,000
8-01-0	02-03-09-00-06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	160,000
8-01-0	02-03-09-00-99	其他 Outros	100,000
	04-00-00-00	經常轉移 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	294,763,700
	04-01-00-00	公營部門 Sector público	

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
	04-01-01-00	自治機構 Serviços autónomos	
	04-01-01-03	預算轉移 Transferências orçamentais	
9-02-0	04-01-01-03-29	澳門大學 Universidade de Macau	170,800,000
9-02-0	04-01-01-03-31	澳門理工學院 Instituto Politécnico de Macau	4,350,000
	04-01-05-00	其他 Outras	
8-01-0	04-01-05-00-22	澳門土木工程實驗室 Lab. Engenharia Civil de Macau	900,000
8-01-0	04-01-05-00-98	各類活動 Actividades diversas	9,713,700
	04-02-00-00	私立機構 Instituições particulares	
8-01-0	04-02-00-00-01	財團法人 Fundações	64,000,000
8-01-0	04-02-00-00-02	社團及組織 Associações e organizações	28,000,000
	04-03-00-00	私人 Particulares	
8-01-0	04-03-00-00-01	企業 Empresas	15,000,000
8-01-0	04-03-00-00-02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	2,000,000
	05-00-00-00	其他經常開支 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87,588,300
	05-02-00-00	保險 Seguros	
8-01-0	05-02-01-00	人員 Pessoal	20,300
8-01-0	05-02-02-00	物料 Material	10,000
8-01-0	05-02-04-00	車輛 Viaturas	5,000
8-01-0	05-02-05-00	雜項 Diversos	4,000
	05-03-00-00	返還 Restituições	
8-01-0	05-03-00-00-99	其他 Outras	10,000
	05-04-00-00	雜項 Diversas	

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
5-02-0	05-04-00-00-02	退休基金會 - 公積金制度(僱主方) F. Pensões - Reg. Previdência (parte patronal)	2,285,600
5-02-0	05-04-00-00-03	社會保障基金(僱主實體之負擔) F.S.S. (enc. entidade patronal)	12,100
8-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	85,236,300
8-01-0	05-04-00-00-91	兌換差額 Diferenças cambiais	5,000
		資本開支 Despesas de capital	350,000
	07-00-00-00	投資 INVESTIMENTOS	350,000
8-01-0	07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	350,000
總開支 Total das despesas			420,896,700

科學技術發展基金 2015 財政年度第一補充預算

經刊登於二零一五年六月二十三日第二十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第 170/2015 號行政長官批示

[\(P.524-P.525\)](http://images.io.gov.mo/bo/i/2015/25/despce-170-2015.pdf)

科學技術發展基金 2015 財政年度第二補充預算

經刊登於二零一五年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第一組的第 472/2015 號行政長官批示

[\(P.1107-P.1112\)](http://images.io.gov.mo/bo/i/2015/52/despce-472-2015.pdf)

科學技術發展基金 2015 財政年度第一次本身預算修改

經刊登於二零一五年四月二十九日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第 6757 頁

科學技術發展基金 2015 財政年度第二次本身預算修改

經刊登於二零一五年五月十三日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第 8161-8162 頁

科學技術發展基金 2015 財政年度第三次本身預算修改

經刊登於二零一五年十一月二十五日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第 22662-22663 頁

科學技術發展基金 2015 財政年度第四次本身預算修改

經刊登於二零一五年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第 24208-24210 頁

科學技術發展基金 2015 財政年度第五次本身預算修改

經刊登於二零一五年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第 24210-24214 頁

行政管理

人力資源管理及培訓

人力資源管理上，我們一向秉承“精簡高效”的原則，並通過行政暨公職局的人力資源資料庫及個人自薦等方式，進行填補職位的招聘。

二零一五年七月，為履行七月二十日第 11/2015 號行政法規第二條、第五條及同法第一條關於修改第 16/2001 號行政法規《科技委員會》第八條規定，科技基金人力資源有較大的增幅。科技基金先於二零一五年七月二十一日與原科技委員會秘書處的 4 名編制外合同及 2 名散位合同人員順利簽署了轉換部門的個人勞動工作合同，而原科技委員會秘書處以委任及徵用方式擔任職務三名人員亦先後由科技基金徵用。另八月下旬，科技基金亦以個人勞動合同方式增聘一名高級技術員。截至二零一五年十二月三十一日，日常辦公室工作人員除行政委員會成員及 3 徵用人員外，個人勞動合同人員共計 31 名，該等人員組別分佈如下：

2015 年 12 月 31 日科技基金人員組別狀況表

人員組別	主管	科技顧問	高級技術員	技術員	技術輔導員	技術工人	勤雜人員
人數	3	1	18	3	1	3	2

人力資源培訓上，我們繼續重點培養工作人員的服務素養，確立以民為本的理念，建立廉潔、正直和守法的公僕隊伍。我們通過促進工作人員參與行政暨公職局、法律及司法培訓中心、廉政公署及專上院校的培訓課程，進行自我增值。亦繼續推動員工透過一般或專業培訓津貼暫行規定，鼓勵人員往本澳高等院校進修，通過人員自發選擇適合自身需要和工作需要的課程及科目，以提升專業及個人素質。

場地設施

一. 科技訊息中心

科技訊息中心開放時間為星期一至五早上九時至晚上七時，公眾假期除外，地點位於宋玉生廣場 411-417 號皇朝廣場九樓，查詢電話 2878-8777。

科技訊息中心藏書約 7,000 冊，主要的科目包括：國家地理頻道光碟、BBC 通識光碟、Discovery Channel 知識百科光碟、科普讀物、電子、電腦、工程、醫藥、醫學、養生食療、政府資訊、科技雜誌等，另設有多部電腦以供網上查閱資料。

科技訊息中心是本澳首間採用超高頻 RFID 技術的自助化公共圖書館，此技術由澳大門大學科技學院無線通信

實驗室研發提供，其巧妙地融合了經我們資助之智能天線項目科研成果，恰到好處地整合到圖書館借還書功能的應用，有效支援了自助借還書的運作模式。還有，用戶借閱書籍資料列印記錄在用戶的使用證上，讓用戶清楚了解借閱情況，又該使用證具備的可重寫功能更替代了傳統紙質借閱憑條的使用，實現了綠色的環保概念。

目前，研究團隊持續優化系統的功能，以實現人力資源投入的最小化。

科技訊息中心概況：

藏書量： 約 7,000 多冊

書籍種類： 國家地理頻道光碟、BBC 通識光碟、Discovery Channel 知識百科光碟、科普讀物、電子、電腦、工程、醫藥、醫學、養生食療、政府資訊、科技雜誌等，另設有多部電腦以供網上查閱資料

開放時間： 星期一至五，上午九時至晚上七時，公眾假期除外

開放對象： 科技社團成員及學校教師

使用辦法： 填妥申請表，連同教職員證或社團發出的證明 / 會員證，親臨本基金辦理

費用： 全免



演講廳及展覽廳場地設施

為支持本澳機構團體舉辦各類科技研討會、講座、科研成果展示等活動，科技基金備有演講廳及展覽廳供外界租借，

演講廳內設有 80 個固定座位，可容納 100 人，面積為 93 平方米；配備三種語言同步翻譯器材

展覽廳則可容納 100 人次，總面積為 148 平方米，可分隔成三個不同大小的單室。



展覽廳



演講廳

對外交流

2015 年，繼續透過一系列座談會、講座、新聞發佈會、接待及外訪等活動，促進工作透明度，取得服務對象回饋與交流，學習和吸取優質經驗，強化外部聯繫。

一．對外活動

透過下述工作，加強對外聯繫與工作透明度：

- 在馬主席的帶領下，科技基金先後訪問了各間中小學，了解各校科普活動的實施情況；
- 3月5日、6日中午分別舉行學校及科普機構座談會與大學及科研機構座談會活動；



- 3月18日舉行科技基金新聞發佈會，讓社會了解科技基金過去一年的工作情況，以至本年的具體工作計劃；



- 3月26日舉行“2015 年度聯合科研資助評審結果發佈會”，該高等院校、科技社團、以及澳門社會了解兩地科研聯合資助的工作概況與進度；

- 為結題的科研項目，全年舉行兩次成果發佈會，共 16 個項目；
- 6 月 15-17 日舉辦五場學生科普夏令營及三場教師科普考察團行程簡介會；
- 7 月初，本基金繼續於 “科技活動周” 中組織學校、社團 / 機構舉辦科技活動周暨科普成果展，期間共有 21 間大、中、小學校及科技社團應邀展出 52 個科普項目的成果；
- 科技活動周暨科普成果展期間，舉辦 “摘星之路” 分享會，邀請在英特爾國際科學與工程大獎賽（Intel ISEF）中取得優秀成績的學生以及輔導老師來澳，分享他們帶領和走上科學探究摘星之路的經驗；



- 9 月初，舉辦科研人員座談會，介紹項目資助的新管理辦法，科研人員就項目資助評審的工作進行交流和討論並發表寶貴意見；
- 9 月份先後訪問了澳門大學模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室，以及澳門大學健康科學學院；



- 9 月舉辦 “潛能拓展計劃” 講解會並於 11 月接受報名，以及宣傳了 “少年科技優才培養計劃” ；

- 11月初，向澳區全國政協委員介紹“澳門科技發展及科技基金工作情況”；
- 11月底，舉行科學技術獎勵說明會及科研項目學術報告會。

二. 接待活動

在接待活動工作方面有：

- 科技基金接待了聯合國大學校長兼聯合國秘書長、人才發展委員會“回歸十五週年人才回澳考察計劃”考察團一行，並宴請了“協同創新澳門論壇”專家學者；
- 科技基金接待了粵澳中醫藥科技產業園、尤里卡秘書處、亞太互聯網管治論壇籌委會、澳門雲端科技協會一行；
- 科技基金接待了北京市科學技術委員會閻傲霜主任一行、歐洲聯盟駐香港及澳門辦事處彭家傑主任一行，與中國科學院副秘書長兼國際合作局局長譚鐵牛院士簽署科技工作者研修班培訓協議，宴請了「2015 科技活動週」及「首屆世界醫學峰會」等嘉賓學者；
- 接待了澳門國際科技產業發展協會李彩虹會長一行、澳門科技及文化學會徐聯安會長一行、國際大學創新聯盟孫萬松秘書長一行、澳門城市大學張曙光校長一行、愛立信公司一行、科技發展研究部與歐盟駐華代表團科技參贊薄思睿博士一行、中國科學技術協會國際部陳劍副部長一行、廣州白雲區政協王子真副主席一行、安徽省科技廳交流中心代表團一行，宴請了「2015 中華醫學養生論壇」嘉賓學者。

三. 外出交流

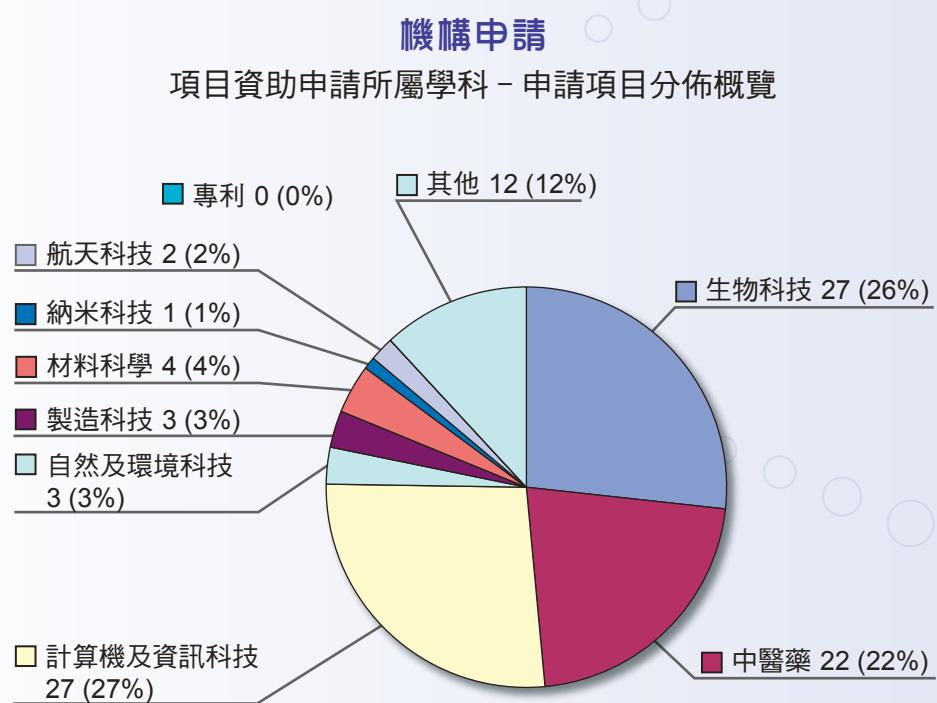
在對外交流工作方面有：

- 1月7日至10日派代表往北京出席“2014 年度國家科學技術獎勵大會”；
- 2月11至13日，派代表往寧出席“內地與澳門科技合作委員會科普工作組會議”第三次會議；
- 4月13日至17日派代表赴合肥及瀋陽進行學生科普夏令前期考察；
- 4月17日至18日派代表往上海出席自然博物館開館儀式；
- 4月28日至29日派代表往中山市參加“二零一五年內地與香港、澳門特別行政區知識產權研討會”；
- 4月30日”派代表往廣州與廣東省對外科技交流中心及國家超級計算廣州中心代表會面；

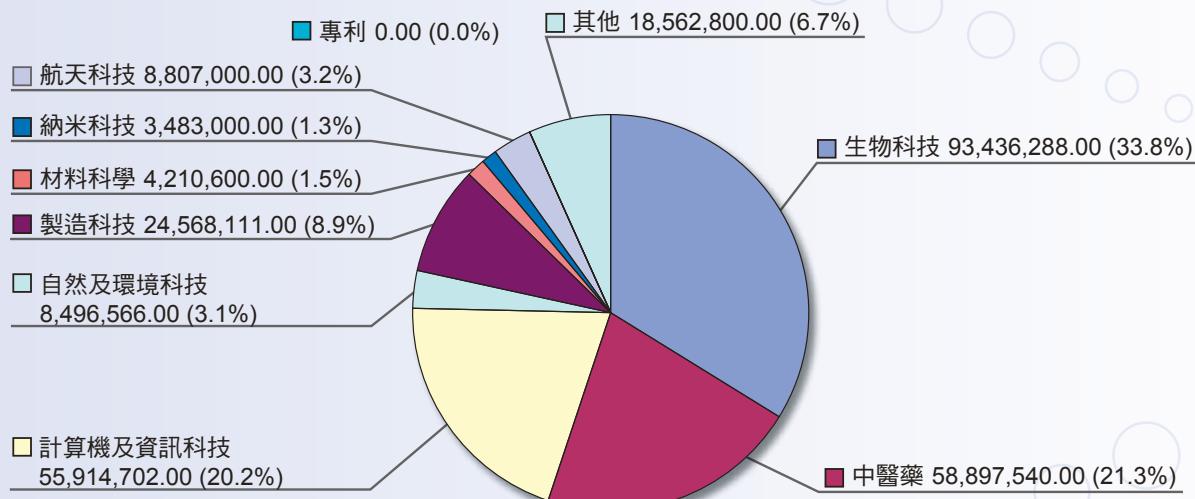
- 5月12日至15日派代表隨能源發展辦公室赴重慶出席“校園節能文化活動2015- 能源教育之重慶交流參觀活動”；
- 5月27日至30日派代表往新疆參與“中藥質量鑑定技術研修班工作研討會”；
- 6月9日在本地拜訪中國－葡語國家經貿合作論壇（澳門）常設秘書處；
- 6月16日至18日派代表隨電信管理局往重慶考察重慶市資訊科技領域相關的機構和組織；
- 6月17至21日派代表往福州參加“第十三屆中國海峽項目成果交易會”；
- 7月20日至22日派代表赴安徽參觀“安徽機械人世界盃”比賽；
- 8月10日至12日派代表赴菲律賓馬尼拉市參加APEC「科技創新政策伙伴」第六次會議；
- 8月19日，組團前往香港考察科研單位；
- 11月19日，派代表赴四川成都參與內地與澳門科技合作會議第九次會議，與國家科技部港澳台辦公室副主任張健簽署了《中華人民共和國科學技術部與澳門科學技術發展基金關於開展聯合資助兩地合作研發項目的協議》；
- 11月26-27日，聯同澳門科技委員會組團赴深圳考察智慧城市及高新科技。

附件

附件一：科研資助數據

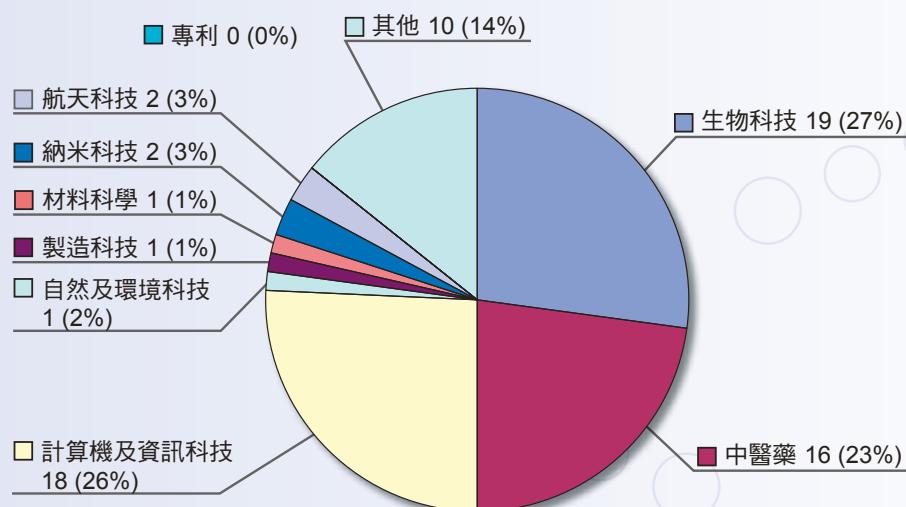


機構申請



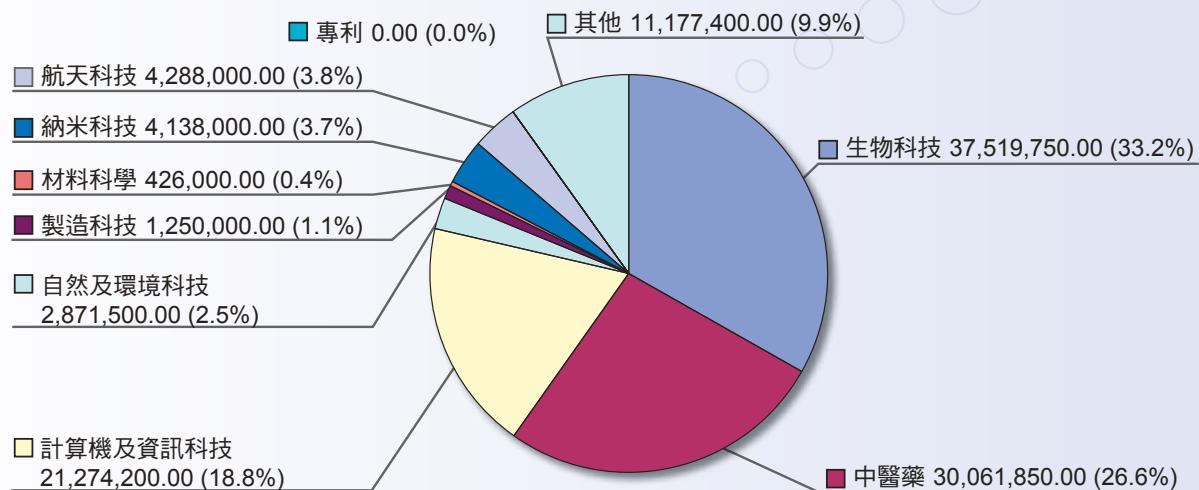
機構申請

項目資助申請所屬學科 - 批准項目分佈



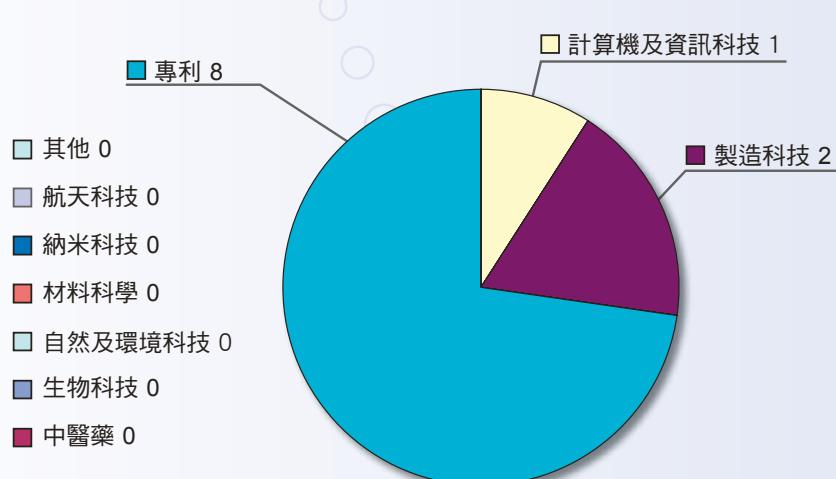
機構申請

項目資助申請所屬學科 - 批准金額分佈



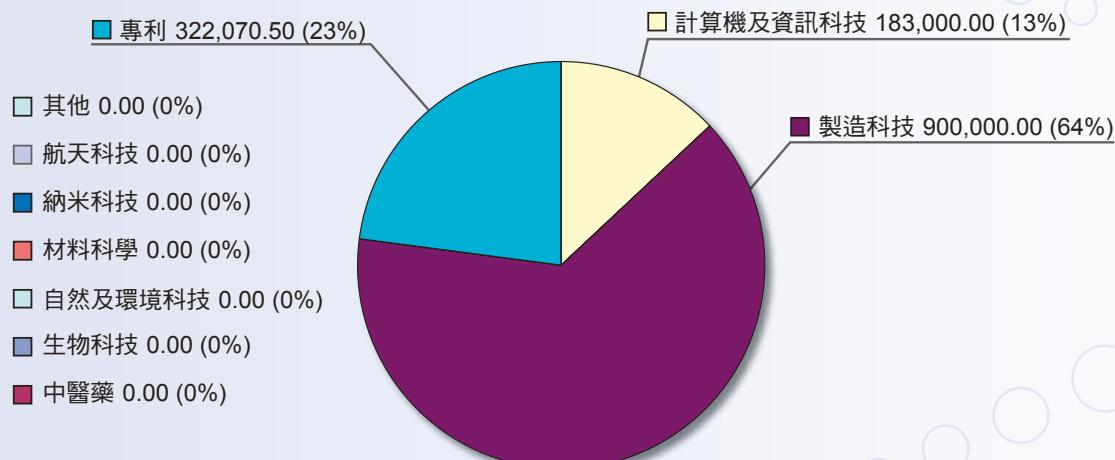
個人申請

項目資助申請所屬學科 - 申請項目分佈



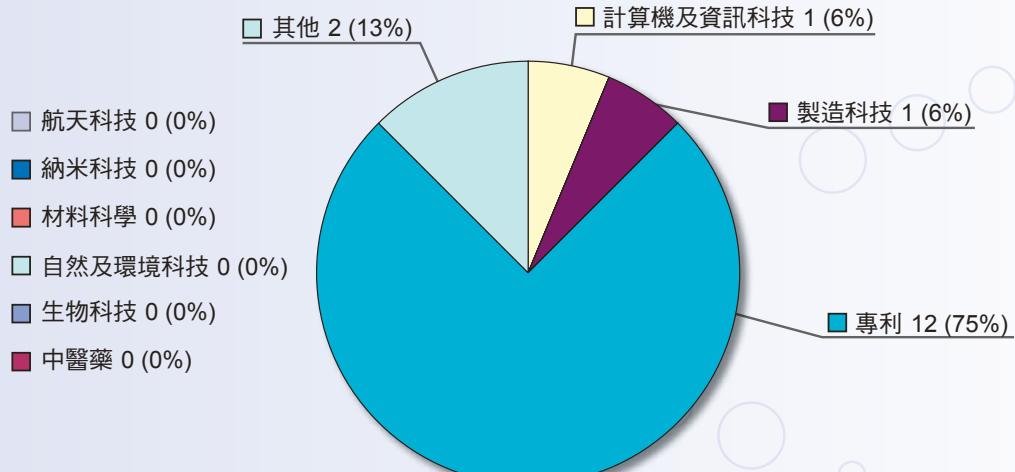
個人申請

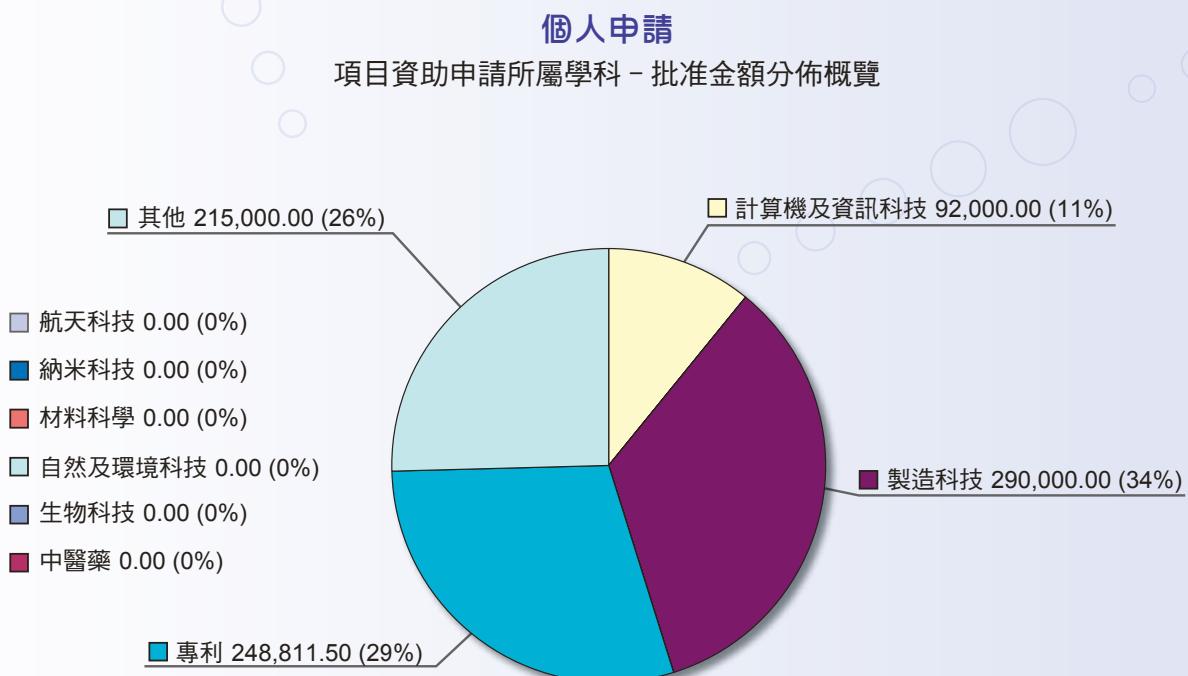
項目資助申請所屬學科 - 申請金額分佈



個人申請

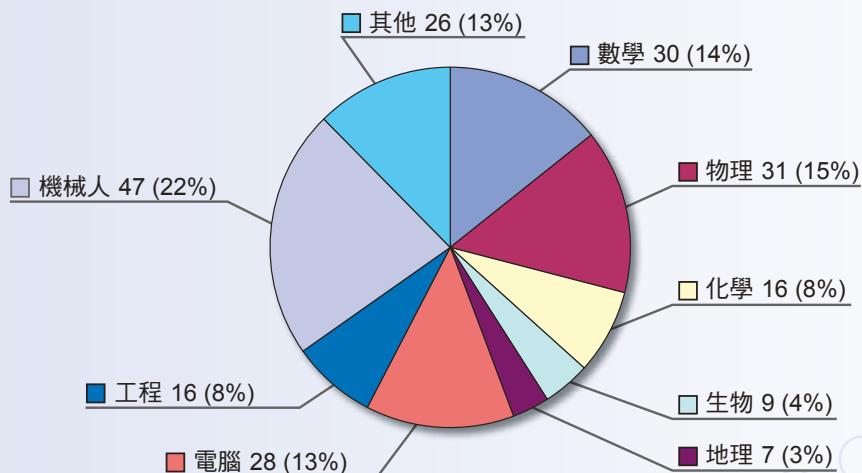
項目資助申請所屬學科 - 批准項目分佈





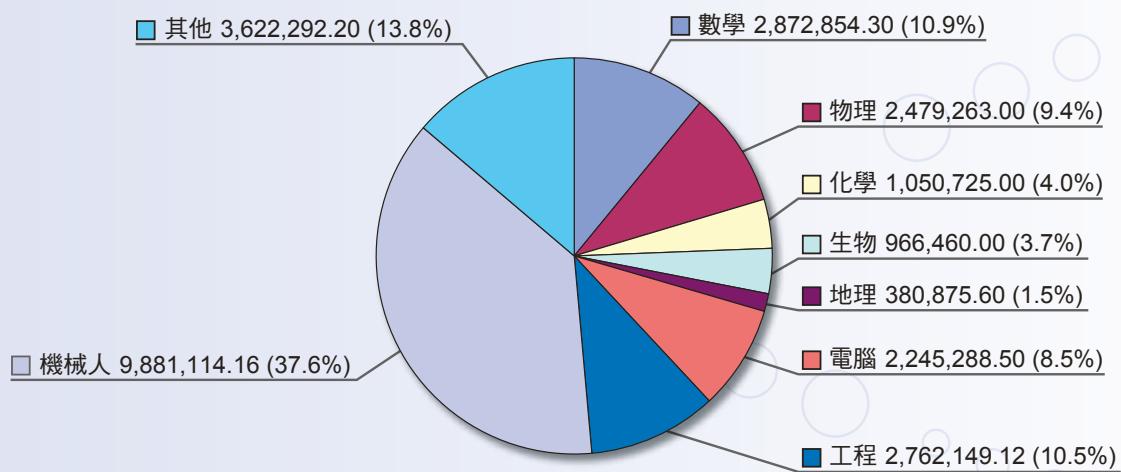
附件二：科普資助數據

科普項目資助申請所屬學科 – 申請項目分佈概覽
2015年度



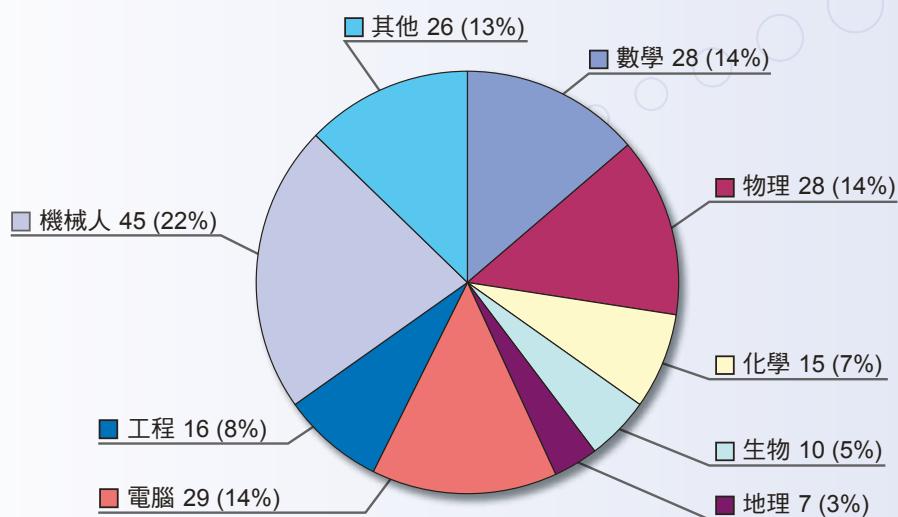
機構申請：申請項目總數 210

科普項目資助申請所屬學科 – 申請金額分佈概覽



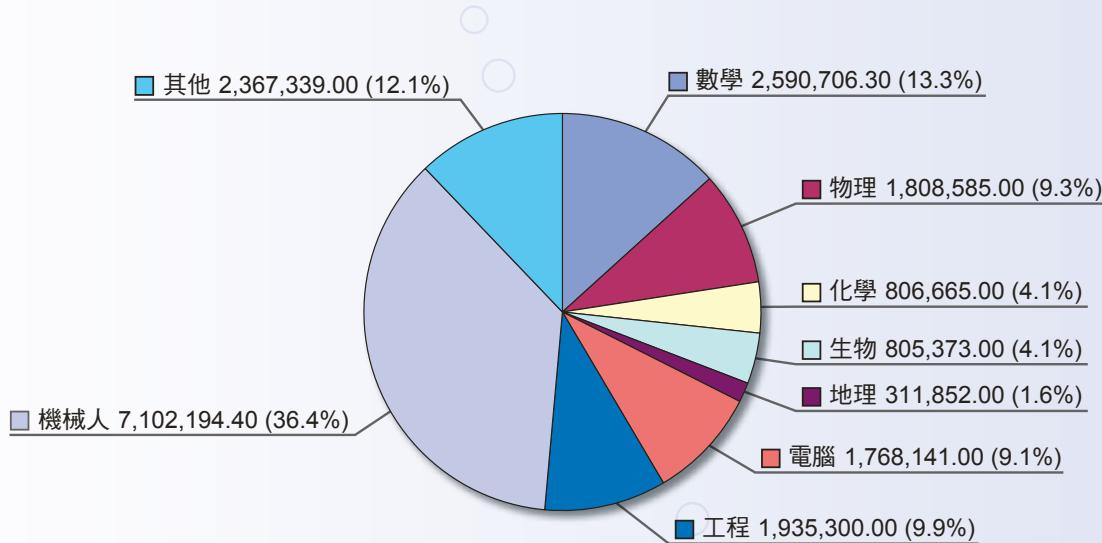
機構申請：申請總金額 MOP\$26,261,021.88

科普項目資助申請所屬學科 - 批准項目分佈概覽



機構申請：申請項目總數 204

科普項目資助申請所屬學科 - 批准金額分佈概覽



機構申請：批准總金額 MOP\$19,496,155.70

附件三：第 14/2004 號行政長官批示—設立科學技術發展基金

澳門特別行政區

第 14/2004 號行政法規

科學技術發展基金

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第 9/2000 號法律第七條第四款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

第一條

範圍

設立“科學技術發展基金”。

第二條

性質

“科學技術發展基金”為具有行政及財政自治權，並擁有本身財產的公法人。

第三條

存續期及住所

“科學技術發展基金”的存續期沒有限制，其住所設於澳門特別行政區。

第四條

宗旨

“科學技術發展基金”旨在配合澳門特別行政區的科技政策的目標，對相關的教育、研究及項目的

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 14/2004

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2000, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Âmbito

É criado o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, abreviadamente designado por FDCT.

Artigo 2.º

Natureza

O FDCT é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio.

Artigo 3.º

Duração e sede

O FDCT é criado por tempo ilimitado e tem a sua sede na Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo 4.º

Fins

O FDCT visa a concessão de apoio financeiro ao ensino, investigação e realização de projectos, no quadro dos objectivos da política das ciências e da tecnologia da Região

發展提供資助。

Administrativa Especial de Macau.

第五條

法律制度

“科學技術發展基金”受本行政法規及附於本行政法規並為其組成部分的章程規範；屬本行政法規及有關章程未有規定的情況，受適用法例規範。

Artigo 5.º

Regime jurídico

O FDCT rege-se pelo disposto no presente regulamento administrativo, pelos Estatutos em anexo, que dele fazem parte integrante, e, em tudo o que neles for omitido, pela legislação aplicável.

第六條

財產及財政制度

一、“科學技術發展基金”擁有本身財產，並享有財政自治權。

二、自治實體的制度適用於“科學技術發展基金”的財政管理。

三、“科學技術發展基金”的財產，由履行其職責時所收到或取得的一切資產、權利及債務構成。

四、“科學技術發展基金”的資源來自：

(一) 澳門特別行政區政府的撥款；

(二) 本地或外地的公、私法人或自然人的津貼、撥款、捐贈、遺產、遺贈或贈與；

(三) 利用本身財產投資賺得的收益；

(四) 以無償、有償或其他方式取得的一切動產或不動產；

(五) 為貫徹本身宗旨而批出的資助所償還的款項；

(六) 根據法律、合同或其他方式獲分配的其他資源。

Artigo 6.º

Regime patrimonial e financeiro

1. O FDCT dispõe de patrimônio próprio e goza de autonomia financeira.

2. À gestão financeira do FDCT aplica-se o regime das entidades autónomas.

3. O patrimônio do FDCT é constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações que receba ou adquira no exercício das suas atribuições.

4. Constituem recursos do FDCT, nomeadamente:

1) As dotações atribuídas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

2) Os subsídios, dotações, donativos, heranças, legados ou doações de pessoas colectivas ou singulares, públicas ou privadas, locais ou do exterior;

3) Os rendimentos provenientes de investimentos realizados com os seus bens próprios;

4) Os bens, móveis ou imóveis, por si adquiridos, a título gratuito ou oneroso, bem como os que lhe advierem por qualquer título;

5) As quantias provenientes do reembolso de apoios financeiros concedidos na prossecução dos seus fins;

6) Quaisquer outros que lhe sejam atribuídos por lei, contrato ou a qualquer outro título.

第七條

費用的免除

免除“科學技術發展基金”繳付任何有關其簽署的合同或所參與的行為的一切行政費用或手續費。

第八條

人員制度

一、私人勞動關係的制度，適用於“科學技術發展基金”以合同聘用的人員。

二、澳門特別行政區公共部門的工作人員，可按適用法律規定在“科學技術發展基金”擔任職務。

三、“科學技術發展基金”人員，不得享有高於公共行政工作人員所享有的報酬及福利。

Artigo 7.º

Isenção de taxas

O FDCT é isento de quaisquer taxas administrativas ou emolumentos, relativamente a actos e contratos em que outorgue ou intervenha.

Artigo 8.º

Regime de pessoal

1. Ao pessoal contratado pelo FDCT aplica-se o regime das relações de trabalho privadas.
2. Podem exercer funções no FDCT, nos termos legais aplicáveis, os trabalhadores dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau.
3. O pessoal do FDCT não pode auferir remuneração e regalias superiores às fixadas para os trabalhadores da Administração Pública.

第九條

機關

一、“科學技術發展基金”設有下列機關：

- (一)信託委員會；
- (二)行政委員會；
- (三)監事會。

二、上款所指機關的組成、職權及運作，受《科學技術發展基金章程》規範。

Artigo 9.º

第十條

監督實體

一、“科學技術發展基金”受行政長官監督。

二、除法律或《科學技術發展基金章程》規定的其他職權外，行政長官在行使監督權力時，尚有權：

- (一)核准和命令公佈年度預算及補充預算，以及預算的修正及修改；
- (二)核准管理帳目；
- (三)許可為實現“科學技術發展基金”宗旨的、金額高於信託委員會職權可批准的開支；
- (四)確認與其他公共或私人實體簽署的協議及議定書；

Órgãos

1. São órgãos do FDCT:
 - 1) O Conselho de Curadores;
 - 2) O Conselho de Administração;
 - 3) O Conselho Fiscal.
2. A composição, competência e funcionamento dos órgãos referidos no número anterior são regulados pelos Estatutos do FDCT.

Artigo 10.º

Entidade tutelar

1. O FDCT está sujeito à tutela do Chefe do Executivo.

(五)審查“科學技術發展基金”是否有職權資助某一項目所存有的疑問，並對有關問題作出決定；

(六)命令對“科學技術發展基金”的運作進行專案調查或全面調查。

第十一條

章程的修改、組織變更和撤銷

一、信託委員會，經其三分之二成員投票贊成，可建議修改《科學技術發展基金章程》，以及對“科學技術發展基金”進行組織變更或撤銷該基金。

二、“科學技術發展基金”撤銷時，其財產平均歸澳門特別行政區及“澳門基金會”所有。

2. Para além de outras competências que resultem da lei ou dos Estatutos do FDCT, no exercício dos seus poderes de tutela, compete ao Chefe do Executivo:

- 1) Aprovar e mandar publicar o orçamento anual e os orçamentos suplementares, bem como as revisões e alterações orçamentais;
- 2) Aprovar as contas de gerência;
- 3) Autorizar despesas que se enquadrem nos fins do FDCT, cujo montante seja superior ao fixado como competência do Conselho de Curadores;
- 4) Homologar os acordos e protocolos celebrados com outras entidades públicas ou privadas;
- 5) Apreciar e decidir acerca de quaisquer dúvidas relativas à competência do FDCT para apoiar financeiramente um determinado projecto;
- 6) Ordenar inquéritos ou sindicâncias ao funcionamento do FDCT.

Artigo 11.º

Alteração dos Estatutos, transformação e extinção

1. Compete ao Conselho de Curadores propor, mediante os votos favoráveis de dois terços dos seus membros, a alteração dos Estatutos e a transformação ou extinção do FDCT.

2. Em caso de extinção, o patrimônio do FDCT reverte, em partes iguais, para a Região Administrativa Especial de Macau e para a Fundação Macau.

Artigo 12.º

Capital inicial

Integra o patrimônio do FDCT o capital inicial de duzentos milhões de patacas, verba disponibilizada, em partes iguais, pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e pela Fundação Macau.

科學技術發展基金章程

第一章

性質及宗旨

本行政法規自公佈後滿六十日生效。

二零零四年四月二日制定。

命令公佈。

行政長官何厚鏗

第一條

性質

“科學技術發展基金”為具有行政及財政自治權，並擁有本身財產的公法人，受本章程規範；屬章程未有規定的情況，受適用法例規範。

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor 60 dias após a sua publicação.

Aprovado em 2 de Abril de 2004.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

第二條

宗旨

一、“科學技術發展基金”旨在配合澳門特別行政區的科技政策的目標，對相關的教育、研究及項目的發展提供資助。

二、“科學技術發展基金”為達至本身宗旨，特別資助下列項目：

- (一) 有助普及和深化科技知識的項目；
- (二) 有助企業提高生產力和加強競爭力的項目；
- (三) 有助產業發展的創新項目；
- (四) 有助形成有利於科技創新和發展的文化及環境的項目；
- (五) 推動對社會經濟發展屬優先的科技轉移的項目；
- (六) 專利申請。

三、“科學技術發展基金”尚可獎勵在科技研究開發活動中有卓越貢獻的實體。

四、“科學技術發展基金”主要在澳門特別行政區開展活動；“科學技術發展基金”，可與所進行的活動符合基金宗旨的本地或外地的、性質類同的實體交流和合作。

Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

CAPÍTULO I

Natureza e fins

Artigo 1.º

Natureza

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, adiante designado por FDCT, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com patrimônio próprio, que se rege pelos presentes Estatutos e, em tudo o que neles for omisso, pela legislação aplicável.

Artigo 2.º

Fins

1. O FDCT visa a concessão de apoio financeiro ao ensino, investigação e realização de projectos, no quadro dos objectivos da política das ciências e da tecnologia da Região Administrativa Especial de Macau.

2. Na prossecução dos seus fins, o FDCT apoia, em especial, os seguintes projectos:

- 1) Que contribuam para a generalização e o aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico;
- 2) Que contribuam para elevar a produtividade e reforçar a competitividade das empresas;

第二章

財產及財政制度

第三條

財產

“科學技術發展基金”的財產由履行其職責時所收到或取得的一切資產、權利及債務構成。

第四條

資源

“科學技術發展基金”的資源來自：

(一) 澳門特別行政區政府的撥款；

(二) 本地或外地的公、私法人或自然人的津貼、撥款、捐贈、遺產、遺贈或贈與；

(三) 利用本身財產投資賺得的收益；

(四) 以無償、有償或其他方式取得的一切動產或不動產；

(五) 為貫徹本身宗旨而批出的資助所償還的款項；

(六) 根據法律、合同或其他方式獲分配的其他資源。

第五條

財政自治

一、“科學技術發展基金”享有財政自治權。

二、“科學技術發展基金”為達至本身宗旨，可依法：

(一) 以任何方式取得或轉讓動產或不動產，或以任何方式對動產或不動產設定負擔，包括財務出資；

(二) 接受贈與、遺產、遺贈或捐贈，但有關條件或負擔須符合“科學技術發展基金”本身的宗旨；

3) Que sejam inovadores no âmbito do desenvolvimento industrial;

4) Que contribuam para fomentar uma cultura e um ambiente propícios à inovação e ao desenvolvimento das ciências e da tecnologia;

5) Que promovam a transferência de ciências e de tecnologia, considerados prioritários para o desenvolvimento social e económico;

6) Pedidos de patentes.

3. O FDCT pode ainda premiar as entidades que, de forma relevante, contribuam para as actividades de investigação e desenvolvimento científicos e tecnológicos.

4. A actividade do FDCT é prosseguida predominantemente na Região Administrativa Especial de Macau, podendo desenvolver intercâmbios e cooperar com entidades congêneres, da Região ou do exterior, cujas actividades se integrem nos seus fins.

CAPÍTULO II

Regime patrimonial e financeiro

Artigo 3.º

Património

O património do FDCT é constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações que receba ou adquira no exercício das suas atribuições.

Artigo 4.º

Recursos

Constituem recursos do FDCT, nomeadamente:

1) As dotações atribuídas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

2) Os subsídios, dotações, donativos, heranças, legados ou doações de pessoas colectivas ou singulares, públicas ou privadas, locais ou do exterior;

3) Os rendimentos provenientes de investimentos realizados com

(三) 協商、訂立借貸合同以及提供、接受擔保，以達至本身的宗旨；

(四) 利用本身資源進行穩健、低風險及具合理回報的投資；

(五) 為正確管理本身財產並使之發揮最大效益，作出一切所需的行為。

三、“科學技術發展基金”應優先將款項存於澳門特別行政區政府的代理銀行，但不影響作出穩健及具回報的投資。

四、“科學技術發展基金”撤銷時，其財產平均歸澳門特別行政區及“澳門基金會”所有。

第三章

組織及運作

第六條

機關

一、“科學技術發展基金”設有下列機關：

(一) 信託委員會；

(二) 行政委員會；

(三) 監事會。

二、“科學技術發展基金”按實際需要，可設立具技術輔助性質的附屬單位；附屬單位的設立、組成及運作，經行政委員會建議，由信託委員會通過的內部規章規範。

第七條

信託委員會

一、信託委員會由七名至十一名成員組成。

二、信託委員會主席由行政長官擔任，其餘成員由行政長官從在科技及創新領域被公認具卓越成就、聲望和能力的澳門居民中委任。

三、信託委員會成員任期為兩年，可連任；因成員本身放棄委任或在無合理解釋下連續三次或間斷

os seus bens pr ó prios;

4) Os bens, m ó veis ou im ó veis, por si adquiridos, a t í tulo gratuito ou oneroso, bem como os que lhe advierem por qualquer t í tulo;

5) As quantias provenientes do reembolso de apoios financeiros concedidos no âmbito dos seus fins;

6) Quaisquer outros que lhe sejam atribuídos por lei, contrato ou a qualquer outro t í tulo.

Artigo 5.º

Autonomia financeira

1. O FDCT goza de autonomia financeira.

2. Na prossecução dos seus fins o FDCT pode, nos termos da lei:

1) Adquirir, alienar ou onerar, a qualquer t í tulo, bens m ó veis ou im ó veis, incluindo participações financeiras;

2) Aceitar doações, heranças, legados ou donativos, desde que as condições ou encargos se adeq ûem aos seus fins;

3) Negociar e contratar empréstimos e prestar e aceitar garantias, com vista à concretização dos seus fins;

4) Realizar, com os seus recursos, investimentos seguros, de baixo risco e com rendibilidade razoável;

5) Praticar todos os actos necessários à correcta gestão e optimização do seu patrimônio.

3. Sem prejuízo da segurança e rendibilidade dos investimentos, o FDCT deve privilegiar o depósito de verbas nos bancos agentes do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

4. Em caso de extinção, o patrimônio do FDCT reverte, em partes iguais, para a Região Administrativa Especial de Macau e para a Fundação Macau.

六次缺席會議，其任期即被終止。

四、擔任信託委員會成員職務不獲發報酬，但可獲發出席費及公幹津貼，金額由信託委員會主席釐定。

第八條

信託委員會的職權

一、信託委員會行使下列職權：

- (一) 確保“科學技術發展基金”的宗旨得以貫徹，以及訂定在運作、投資政策及達至基金宗旨等方面總方針；
- (二) 通過信託委員會內部規章；
- (三) 審議將呈交監督實體核准的活動計劃的建議、年度預算、補充預算，以及預算的修正及修改；
- (四) 審議將呈交監督實體核准的管理帳目；
- (五) 向行政長官建議修改《科學技術發展基金章程》，以及對“科學技術發展基金”進行組織變更或撤銷該基金；
- (六) 委任在澳門特別行政區註冊的核數師或核數公司審核“科學技術發展基金”的年度財政狀況；
- (七) 接收行政委員會每三個月提交的活動報告及相關資料，並對其運作及活動發出指引；
- (八) 許可接受遺贈、遺產、捐贈或贈與；
- (九) 許可取得不動產、轉讓屬“科學技術發展基金”財產的不動產或對其設定負擔；
- (十) 批准超過\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的資助，但不影響第十五條第三款規定的適用；
- (十一) 通過技術輔助附屬單位的設立及該等單位的內部規章；
- (十二) 對行政委員會或監事會向其提出的一切事宜發表意見。

二、上款(五)項所規定事項的決議，須得到信託委員會三分之二成員投票贊成，方獲通過。

三、信託委員會可將第一款(六)項及(七)項規

CAPÍTULO III

Organização e funcionamento

Artigo 6.º

Orgãos

1. São órgãos do FDCT:

- 1) O Conselho de Curadores;
- 2) O Conselho de Administração;
- 3) O Conselho Fiscal.

2. O FDCT pode criar, caso se revele necessário, subunidades de apoio técnico, cuja criação, composição e funcionamento se regem pelo regulamento interno aprovado pelo Conselho de Curadores, sob proposta do Conselho de Administração.

Artigo 7.º

Conselho de Curadores

1. O Conselho de Curadores é composto por sete a onze membros.

2. O Presidente do Conselho de Curadores é o Chefe do Executivo, que nomeia os demais membros, de entre residentes da Região Administrativa Especial de Macau, de reconhecido mérito, idoneidade e competência nas áreas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

3. O mandato dos membros do Conselho de Curadores é de dois anos, renovável, e cessa por renúncia ou por ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou seis interpoladas.

4. Os membros do Conselho de Curadores não auferem remuneração pelo exercício do seu cargo, podendo, no entanto, ser-lhes atribuídas senhas de presença e ajudas de custo, de montante a fixar pelo Presidente do Conselho de Curadores.

定的職權授予信託委員會主席。

Artigo 8.º

Competência do Conselho de Curadores

1. Compete ao Conselho de Curadores:

- 1) Garantir a manutenção dos fins do FDCT e definir orientações gerais sobre o funcionamento, política de investimentos e concretização daqueles fins;
- 2) Aprovar o seu regulamento interno;
- 3) Apreciar as propostas de plano de actividades, orçamento anual e orçamentos suplementares, bem como de revisões e alterações orçamentais, a submeter à aprovação da entidade tutelar;
- 4) Apreciar as contas de gerência, a submeter à aprovação da entidade tutelar;
- 5) Propor ao Chefe do Executivo a alteração dos presentes Estatutos, ou a transformação ou extinção do FDCT;
- 6) Designar auditores de contas ou sociedades de auditores de contas registados na Região, para apreciação da situação financeira anual do FDCT;
- 7) Receber o relatório de actividades e respectivos elementos, apresentados trimestralmente pelo Conselho de Administração, e emitir directivas sobre o funcionamento e actividades deste último;
- 8) Autorizar a aceitação de legados, heranças, donativos ou doações;
- 9) Autorizar a aquisição de bens imóveis, e a alienação ou oneração de bens imóveis do património do FDCT;
- 10) Aprovar, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º, a concessão de apoio financeiro de valor superior a quinhentas mil patacas;
- 11) Aprovar a criação de subunidades de apoio técnico e os respectivos regulamentos internos;
- 12) Pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe sejam apresentados pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal.

2. As deliberações sobre as matérias previstas na alínea 5) do

第九條

信託委員會的運作

一、信託委員會每年召開平常會議三次。

二、特別會議可由信託委員會主席主動召集，又或應委員會至少三分之一成員或行政委員會要求，由信託委員會主席召集。

三、信託委員會會議在至少有多數成員出席時方得舉行；除法律或本章程另有明文規定外，信託委員會決議的通過，取決於出席成員的多數贊成票；如票數相同，則主席所投的票具決定性。

四、信託委員會主席可要求行政委員會成員、監事會成員或“科學技術發展基金”以外的人士列席信託委員會會議，但彼等無投票權。

第十條

行政委員會

一、行政委員會由三名成員組成，其中一名成員任主席。

二、行政委員會主席及成員，由信託委員會主席從能保證實現“科學技術發展基金”宗旨的、被公認享有聲望的澳門特別行政區居民中委任。

三、行政委員會成員任期為兩年，可連任。

四、行政委員會成員不得兼任信託委員會成員。

五、行政委員會成員按信託委員會主席的決定，以全職或兼職方式擔任職務。

六、全職擔任職務的行政委員會成員，須遵守專職制度；但經信託委員會主席明確許可者除外。

七、行政委員會成員被替代時，代任人的任期為被替代成員餘下的任期。

八、行政委員會成員有權享有由信託委員會主席釐定的報酬及福利。

n ú mero anterior são tomadas com os votos favor á veis de dois terços dos membros do Conselho de Curadores.

3. O Conselho de Curadores pode delegar no seu Presidente as compet ê ncias previstas nas al i neas 6) e 7) do n.º 1.

Artigo 9.º

Fucionamento do Conselho de Curadores

1. O Conselho de Curadores re ú ne, ordinariamente, tr ê s vezes por ano.

2. O Conselho de Curadores pode reunir extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de, pelo menos, um terço dos seus membros ou do Conselho de Administração.

3. O Conselho de Curadores s ó pode reunir se estiverem presentes, pelo menos, a maioria dos seus membros e as suas deliberações, salvo nos casos expressamente previstos na lei ou nos presentes Estatutos, s ão tomadas por maioria dos presentes, sendo o voto do Presidente, em caso de empate, de qualidade.

4. O Presidente do Conselho de Curadores pode solicitar a presen ç a à s reuniões, sem direito a voto, de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ou de pessoas estranhas ao FDCT.

第十一條

行政委員會的職權

一、行政委員會的職權是管理"科學技術發展基金"，特別有職權：

(一)訂定“科學技術發展基金”內部組織和通過有關運作規定，尤其關於人員及其報酬的規定；

(二)向信託委員會建議設立技術輔助的附屬單位和通過該等單位的內部規章；

(三)作出管理“科學技術發展基金”財產所需或適當的一切管理行為和許可基金運作所需的開支；

(四)批准金額不超過 \$ 500,000.00 (澳門幣伍拾萬元)的資助；

(五)與所進行的活動符合“科學技術發展基金”宗旨的本地或外地的、性質類同的實體訂立合作及交流協議；

(六)取得或以任何方式轉讓權利、動產或不動產，或以任何方式對該等權利、動產或不動產設定負擔；如屬不動產的取得、轉讓或設定負擔的情

Artigo 10.º

Conselho de Administração

1. O Conselho de Administração é composto por tr ê s membros, sendo um deles o seu Presidente.

2. O Presidente e os restantes membros do Conselho de Administração são designados pelo Presidente do Conselho de Curadores de entre residentes da Região Administrativa Especial de Macau de reconhecida idoneidade, que garantam a prossecu ç ão dos fins do FDCT.

3. O mandato dos membros do Conselho de Administração é de dois anos, renov á vel.

況，須事先獲信託委員會許可；

(七) 編製年度計劃、預算及補充預算，並提交信託委員會通過；

(八) 編製工作及財務報告，並提交信託委員會通過；

(九) 每三個月編製一份活動報告呈交信託委員會；

(十) 根據第五條第二款(三)項的規定，經信託委員會許可，協商和訂立借貸合同，以及提供擔保；

(十一) 按照信託委員會的指引，在澳門特別行政區或外地投資，使“科學技術發展基金”的資產增值，並使其發揮最大效益；

(十二) 設立和管理會計監管制度，並保證有關會計帳目能適時、準確、全面地反映“科學技術發展基金”的財產及財政狀況；

(十三) 委託受任人或受權人，並向其授予必需的權力；

(十四) 在法庭內外代表“科學技術發展基金”；經信託委員會許可，提出訴訟、和解、撤回訴訟、捨棄請求或接受仲裁；

(十五) 向信託委員會建議修改本章程。

二、日常管理行為屬行政委員會主席的職權，主席可將該職權授予任一成員。

三、行政委員會可將第一款規定的全部或部分職權授予其任何成員，但須在會議紀錄內訂定行使該授權的限制及條件，尤其關於是否可將權力轉授的情況。

4. Os membros do Conselho de Administração não podem ser simultaneamente membros do Conselho de Curadores.

5. Os membros do Conselho de Administração exercem as suas funções em regime de tempo inteiro ou parcial, por decisão do Presidente do Conselho de Curadores.

6. Salvo autorização expressa do Presidente do Conselho de Curadores, os membros do Conselho de Administração que exerçam as suas funções a tempo inteiro estão sujeitos ao regime de exclusividade.

7. Havendo lugar à substituição de algum membro do Conselho de Administração, a duração do mandato do substituto é igual ao tempo do mandato do substituído não completado.

8. Os membros do Conselho de Administração têm direito à remuneração e regalias fixadas pelo Presidente do Conselho de Curadores.

Artigo 11.º

Competência do Conselho de Administração

1. Compete ao Conselho de Administração gerir o FDCT e em especial:

1) Definir a organização interna do FDCT e aprovar as respectivas normas de funcionamento, designadamente as relativas ao pessoal e sua remuneração;

2) Propor ao Conselho de Curadores a criação de subunidades de apoio técnico e a aprovação dos respectivos regulamentos internos;

3) Praticar todos os actos de administração necessários ou convenientes à gestão do patrimônio e autorizar a realização de despesas indispensáveis ao funcionamento do FDCT;

4) Aprovar a concessão de apoio financeiro até ao valor de quinhentas mil patacas;

5) Celebrar protocolos de cooperação e de intercâmbio com entidades congêneres, da Região ou do exterior, cujas actividades se integrem nos fins do FDCT;

6) Adquirir ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos e bens móveis ou imóveis, estando, no entanto, a aquisição,

第十二條

行政委員會的運作

一、行政委員會每月至少召開兩次會議；特別會議由主席主動召集，或由主席應任一成員要求而召

集。

二、行政委員會決議的通過，取決於多數成員的贊成票，而主席所投的票具決定性；但法律或本章程另有規定者除外。

三、有關文件須由行政委員會主席聯同一名成員簽署，或由兩名成員，其中一名為經主席授權的成員簽署，“科學技術發展基金”方承擔責任。

第十三條

監事會

一、監事會由三名成員組成，其中一名成員任主席。

二、監事會主席及成員由信託委員會主席從有能力履行監事會職能、被公認享有聲望的澳門特別行政區居民中委任。

三、監事會成員任期為兩年，可連任。

四、監事會成員不得兼任其他機關成員的職務。

五、監事會每三個月召開平常會議一次；特別會議由主席主動召集，或由主席應任一成員要求而召集。

六、監事會決議的通過，取決於多數成員的贊成票，而主席所投的票具決定性。

七、監事會成員的報酬，由信託委員會主席釐定。

alienação ou oneração de bens imóveis sujeita a autorização previa do Conselho de Curadores;

7) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Curadores o plano de actividades anual, o orçamento e os orçamentos suplementares;

8) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Curadores o relatório de exercício e o relatório financeiro;

9) Elaborar trimestralmente um relatório de actividades e submetê-lo ao Conselho de Curadores;

10) Negociar e contratar empréstimos e prestar garantias, nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 2 do artigo 5.º, mediante autorização do Conselho de Curadores;

11) Promover, de acordo com as directivas do Conselho de Curadores, a realização de investimentos na Região Administrativa Especial de Macau ou no exterior, visando a optimização e valorização dos recursos do FDCT;

12) Instituir e manter sistemas de controlo contabilístico que reflectam, precisa e totalmente, em cada momento, a situação patrimonial e financeira do FDCT;

13) Constituir mandatários ou procuradores com os poderes que julgue necessários;

14) Representar o FDCT em juiz ou fora dele e, mediante autorização do Conselho de Curadores, demandar, transigir ou desistir em processos judiciais ou recorrer à arbitragem;

15) Propor ao Conselho de Curadores a modificação dos presentes Estatutos.

2. Os actos de administração ordinária são da competência do Presidente do Conselho de Administração, que os pode delegar num dos demais membros.

3. O Conselho de Administração pode delegar, em qualquer dos seus membros, alguma ou algumas das competências previstas no n.º 1, definindo em acta os limites e as condições do seu exercício, nomeadamente a possibilidade de subdelegação.

第十四條

監事會的職權

Artigo 12.º

Fucionamento do Conselho de Administração

一、監事會行使下列職權：

(一)審查“科學技術發展基金”的年度資產負債表及營業年度帳目，查閱和取得由核數師或核數公司對“科學技術發展基金”財政狀況所作的獨立審核報告，並製作年度意見書；

(二)每三個月查核“科學技術發展基金”的財務狀況，以確保財務狀況運作正常；

(三)要求行政委員會提供監事會為履行職責所需的一切協助；

(四)向信託委員會建議修改本章程；

(五)應信託委員會要求，履行其他監察職責。

二、監事會為履行上款所指職責，有權查閱和取得“科學技術發展基金”的任何文件；監事會各成員有保密義務，並對違反保密義務所造成的損害負責連帶責任。

第四章 資助的批給制度 第十五條 職權

一、行政委員會經獲其多數成員的贊成票，有權批准金額不超過\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的資助。

二、屬資助金額超過\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的情況，須經行政委員會建議，由信託委員會批准。

三、屬資助金額超過\$6,000,000.00（澳門幣陸佰萬元）的情況，須經行政委員會建議及信託委員會三分之二成員投票贊成後，由監督實體批准。

第十六條 項目顧問委員會

一、在“科學技術發展基金”設立由五名經監督實體以批示任命的成員所組成的、屬諮詢性質的“項

1. O Conselho de Administração reúne, pelo menos, duas vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de um dos seus membros.
2. Salvo disposição legal ou nos presentes Estatutos em contrário, as deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria, tendo o Presidente voto de qualidade.
3. O FDCT obriga-se pela assinatura conjunta do Presidente e de um membro do Conselho de Administração, ou pela assinatura de dois membros, um dos quais por delegação do Presidente.

Artigo 13.º

Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal é composto por três membros, sendo um deles o seu Presidente.
2. O Presidente e os restantes membros do Conselho Fiscal são designados pelo Presidente do Conselho de Curadores de entre residentes da Região Administrativa Especial de Macau de reconhecida idoneidade e com capacidade para o exercício das funções do Conselho Fiscal.
3. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de dois anos, renovável.
4. Os membros do Conselho Fiscal não podem ser simultaneamente membros dos demais órgãos.
5. O Conselho Fiscal reúne ordinariamente de três em três meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de um dos seus membros.
6. As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria, tendo o Presidente voto de qualidade.
7. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pelo Presidente do Conselho de Curadores.

目顧問委員會”，該委員會只針對申請項目的學術、科學、創新開發價值提供意見。

二、主管機關在作出批准資助的決定前，須事先考慮上款所指的意見。

三、當項目的複雜性使其變得有需要時，“項目顧問委員會”為執行其職務，可向行政委員會建議取得專家的顧問服務。

四、“項目顧問委員會”成員的報酬，由監督實體釐定。

五、應澳門特別行政區其他公共部門與實體的要求，“項目顧問委員會”可就其他的科技項目提供意見。

第十七條

資助的批給規章

“科學技術發展基金”的資助批給制度，載於由監督實體經聽取信託委員會的意見後以批示核准的規章。

Artigo 14.º

Competência do Conselho Fiscal

1. Compete ao Conselho Fiscal:

- 1) Examinar o balanço e contas de exercício anuais, consultar e obter o relatório independente elaborado por auditor de contas ou sociedade de auditores de contas sobre a situação financeira do FDCT e elaborar o respectivo parecer anual;
- 2) Verificar trimestralmente a situação financeira do FDCT, com vista a garantir a sua regularidade;
- 3) Solicitar ao Conselho de Administração a colaboração necessária ao cumprimento das suas atribuições;
- 4) Propor ao Conselho de Curadores a modificação dos Estatutos;
- 5) Exercer outras atribuições de fiscalização a pedido do Conselho de Curadores.

2. No cumprimento das atribuições referidas no número anterior, o Conselho Fiscal pode consultar ou obter quaisquer documentos do FDCT, ficando os seus membros sujeitos ao dever de sigilo, sendo solidariamente responsáveis pelos prejuízos decorrentes da sua violação.

CAPÍTULO IV

Regime de concessão de apoio financeiro

Artigo 15.º

Competência

1. O Conselho de Administração é competente para aprovar a concessão de apoio financeiro até ao valor de quinhentas mil patacas, mediante os votos favoráveis da maioria dos seus membros.
2. A aprovação da concessão de apoio financeiro de valor superior a quinhentas mil patacas é da competência do Conselho de Curadores, sob proposta do Conselho de Administração.
3. A aprovação da concessão de apoio financeiro de valor superior a seis milhões de patacas é da competência da entidade tutelar, após os votos favoráveis de dois terços dos

membros do Conselho de Curadores, sob proposta do Conselho de Administração.

Artigo 16.^º

Comissão de Consultadaria de Projectos

1. Sem prejuízo das competências dos seus órgãos, no FDCT funciona uma Comissão de Consultadaria de Projectos, de natureza consultiva, composta por cinco membros, designados por despacho da entidade tutelar, à qual cabe avaliar e emitir pareceres sobre o valor académico, científico e inovador das candidaturas.
2. O órgão competente para a aprovação da concessão de apoio financeiro deve ponderar os pareceres referidos no número anterior.
3. Quando a complexidade dos projectos o justifique, a Comissão de Consultadaria de Projectos, na prossecução das suas funções, pode propor ao Conselho de Administração a aquisição de serviços de consultores especializados.
4. A remuneração dos membros da Comissão de Consultadaria de Projectos é fixada pela entidade tutelar.
5. A pedido de outros serviços ou entidades públicas da Região Administrativa Especial de Macau, a Comissão de Consultadaria de Projectos poderá emitir pareceres referentes a outros projectos relacionados com a ciência e tecnologia.

Artigo 17.^º

Regulamento da concessão de apoio financeiro

O regime de concessão de apoio financeiro pelo FDCT consta de regulamento a aprovar por despacho da entidade tutelar, ouvido o Conselho de Curadores.

附件四：第 273/2004 號行政長官批示—訂立資助批給規章

Despacho do Chefe do Executivo n.º 273/2004

第 273/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據附於第 14/2004 號行政法規的《科學技術發展基金章程》第十七條的規定，作出本批示。

一、核准科學技術發展基金的《資助批給規章》，該規章附於本批示並為其組成部分。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零四年十一月十五日

行政長官何厚鏗

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no artigo 17.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, anexos ao Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento da Concessão de Apoio Financeiro pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

資助批給規章

第一章

一般規定

第一條

標的

本規章訂定“科學技術發展基金”的資助制度。

REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO

FINANCEIRO

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento visa definir o regime de concessão de apoio financeiro pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT).

第二條

申請實體

以下人士及機構可申請資助：

- (一) 本地的高等教育機構、其屬下學院及研究開發中心；
- (二) 在澳門特別行政區從事科技研究開發活動的實驗室及其他實體；
- (三) 本地的非牟利私人機構；
- (四) 在澳門特別行政區註冊的、從事研究開發活動的企業家及商業企業；
- (五) 在澳門特別行政區從事研究開發的研究人員。

第三條

可獲資助的開支及不可獲資助的開支

一、下列開支視為可獲資助的開支：

- (一) 專為執行項目而聘用的人員的開支；
- (二) 以任何方式取得、專為執行項目所需的新機器及設備的開支；
- (三) 可消耗性材料、試劑、維修設備的開支，以及因執行項目而衍生的其他開支；
- (四) 申請專利的直接成本開支。

二、下列開支視為不可獲資助的開支：

- (一) 設立受益實體的開支；
- (二) 不屬上款(一)項規定的人員的開支；
- (三) 電費、水費、電話費及其他性質類同的開支；
- (四) 招待費；
- (五) 取得車輛；
- (六) 興建、取得及分期償還不動產的開支；

Artigo 2.º

Entidades candidatas

Podem candidatar-se ao apoio financeiro:

- 1) Instituições de ensino superior locais, seus institutos e centros de investigação e desenvolvimento (I&D);
- 2) Laboratórios e outras entidades da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) vocacionados para actividades de I&D científico e tecnológico;
- 3) Instituições privadas locais, sem fins lucrativos;
- 4) Empresas e empresas comerciais, registados na RAEM, com actividades de I&D;
- 5) Investigadores, que desenvolvam actividades de I&D na RAEM.

Artigo 3.º

Despesas elegíveis e não elegíveis

1. São consideradas elegíveis as seguintes despesas:

- 1) Despesas com pessoal especialmente contratado para a execução do projecto;
- 2) Despesas relativas à obtenção, por qualquer título, de novos instrumentos e equipamentos especialmente necessários à execução do projecto;
- 3) Despesas com materiais consumíveis, reagentes, manutenção de equipamentos e outras despesas decorrentes da execução do projecto;
- 4) Despesas com os custos directos de pedidos de patentes.

2. São consideradas não elegíveis as seguintes despesas:

- 1) Despesas de constituição da entidade beneficiária;

(七) 分期償還不屬上款(二)項規定的設備的開支。

第四條

迴避

屬《行政程序法典》規定的引致人員須迴避的情況，該人員不得參與有關批給資助的程序。

第二章

批給資助的程序

第五條

申請

一、原則上，每年三次公開接受金額超過\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的申請，而有關公開接受申請的事宜將由“科學技術發展基金”藉社會傳播媒介及互聯網以適當的方式向外公佈。

二、金額不超過\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的申請可隨時提出。

三、申請書以澳門特別行政區的任一正式語文或英文撰寫，並送交“科學技術發展基金”。

四、有關申請屬保密，凡涉及的人士及實體必須遵守保密義務。

第六條

卷宗的組成

一、申請卷宗應包括下列資料：

(一) 申請實體的識別資料及有關的證明文件；

- 2) Despesas com pessoal não abrangido pela alínea 1) do número anterior;
- 3) Consumo de electricidade, água, telefone e outras similares;
- 4) Despesas de representação;
- 5) Aquisição de veículos;
- 6) Construção, aquisição e amortização de imóveis;
- 7) Amortização de equipamentos não abrangidos pela alínea 2) do número anterior.

Artigo 4.º

Impedimentos

Não pode intervir no procedimento de concessão de apoio financeiro a pessoa em relação à qual se verifique alguma causa de impedimento nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

CAPÍTULO II

Procedimento de concessão de apoio financeiro

Artigo 5.º

Candidaturas

1. Em regra, são abertos periodicamente para apresentação de candidaturas de montante superior a quinhentas mil patacas três vezes por ano, os quais são adequadamente publicitados pelo FDCT através dos meios de comunicação social e da Internet.
2. As candidaturas de montante igual ou inferior a quinhentas mil patacas podem ser apresentadas a todo o tempo.
3. As candidaturas são apresentadas no FDCT e redigidas, pelo menos, numa das línguas oficiais da RAEM, ou, ainda, em inglês.
4. As candidaturas são confidenciais, ficando todas as pessoas e entidades envolvidas obrigadas ao dever de sigilo.

(二)申請實體無拖欠澳門特別行政區稅款或社會保障供款的證明文件；

(三)在科學、技術及創新領域具名望的實體所發出的介紹書或推薦信；

(四)同一申請實體受公共款項資助的其他項目及其他為申請資助目的已遞交的待決申請的資料；

(五)項目小組的主要負責人和成員的身份資料及履歷，並說明其分配於執行有關項目的時間的資料；

(六)申請資助項目的總體說明，尤其項目的摘要，並指出項目的目標和實行有關項目所帶來的利益，以及其他對評審屬重要的資料；

(七)有關項目的詳細說明應包括：

(1)項目名稱；

(2)所屬主要學科；

(3)目標；

(4)期間；

(5)項目規劃及時間表；

(6)申請資助方式及總額；

(7)預算及預算的解釋說明；

(8)融資計劃，應說明除有關申請資助外的其他資金來源；

(9)預計的進度指標，尤其刊物、論文、報告書、培訓、模型、軟件、試點設施、雛型及專利。

(八)有關項目的責任聲明書。

二、作虛假聲明除將導致喪失申請資格外，尚須負起其他法律後果。

Artigo 6.º

Instrução

1. O processo de candidatura deve incluir os seguintes elementos:

1) Identificação da entidade candidata e respectivos documentos de suporte;

2) Comprovativos de que a entidade candidata não está em dívida por impostos à RAEM ou por contribuições para a segurança social;

3) Credenciais ou recomendações emitidas por entidades de prestígio nas áreas da Ciência, Tecnologia e Inovação;

4) Indicação de outros projectos da mesma entidade candidata que tenham sido apoiados com fundos públicos e outras candidaturas apresentadas para esse efeito pendentes de decisão;

5) Identificação e currículos do principal responsável e da equipa do projecto, com indicação dos tempos de afectação à execução;

6) Descrição geral do projecto a apoiar, designadamente um resumo do projecto, com indicação dos objectivos e potenciais benefícios decorrentes da sua implementação, bem ainda qualquer outra informação considerada relevante para a avaliação;

7) Especificações relativas ao projecto, incluindo:

(i) Título do projecto;

(ii) Área disciplinar principal;

(iii) Objectivos;

(iv) Duração;

(v) Programação e calendarização;

(vi) Modalidade e montante global do apoio solicitado;

(vii) Orçamento e justificação orçamental;

(viii) Plano de financiamento, com indicação de outras fontes de financiamento para além do apoio solicitado;

第七條

初步分析

- 一、“科學技術發展基金”對申請卷宗進行初步分析，以核對有關卷宗是否正確和是否齊備上條所指的資料及審查申請項目是否符合接受資助的條件。
- 二、如申請卷宗不符合上條的規定，“科學技術發展基金”將要求申請實體在十五日內補交有關資料，否則有關申請不作考慮。

第八條

評審標準

- 一、按以下的主要標準評審：
- (一) 項目的科學價值與創新性、方法與預期的成果；
 - (二) 申請實體的學術成就和執行有關項目的資格；
 - (三) 項目的可行性及工作方案；
 - (四) 預算的合理性；
 - (五) 倘屬有償資助需考慮申請實體的償還能力；
 - (六) 其他在公開接受金額超過\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的申請的公告中所訂定的標準。
- 二、適用評審標準時，尤應考慮下列事宜：
- (一) 就已取得的資助金額，申請實體或其項目小組有份參與的、在以往獲資助的項目所取得的成果；
 - (二) 項目的目標是否與項目小組成員有份參與的其他受公共財政資助且進行中的項目的目標重疊；
 - (三) 有關建議的活動的預算限制及申請實體已獲得的其他資助來源；
 - (四) 澳門以外的國家或地區倘有同類型的研究或成果。

(ix) Indicadores de realização previstos, designadamente publicações, comunicações, relatórios, formação, modelos, software, instalações piloto, protótipos e patentes.

8) Declaração de responsabilidade sobre o projecto.

2. Sem prejuízo de outras consequências legais, a prestação de falsas declarações determina a imediata exclusão da candidatura.

Artigo 7.º

Análise preliminar

1. O FDCT procede a uma análise preliminar do processo de candidatura, de forma a verificar se o mesmo se encontra correcta e completamente instruído com os elementos referidos no artigo anterior e verifica a elegibilidade das candidaturas.

2. Se o processo de candidatura não satisfizer o disposto no artigo anterior, o FDCT convida a entidade candidata a suprir as deficiências, num prazo não superior a quinze dias, sob pena da candidatura não ser considerada.

Artigo 8.º

Critérios de avaliação

1. A avaliação baseia-se nos seguintes critérios principais:
 - 1) Mérito científico e originalidade, metodologia e resultados esperados;
 - 2) Mérito científico da entidade candidata e suas qualificações para executar o projecto;
 - 3) Viabilidade e programa de trabalhos;
 - 4) Razoabilidade orçamental;
 - 5) Demonstração da capacidade de reembolso por parte da entidade candidata, quando se trate de apoio reembolsável;
 - 6) Outros critérios, nomeadamente os fixados no anexo de abertura de aceitação de candidaturas de montante superior a quinhentas mil patacas.

第九條

評審及評分

一、“項目顧問委員會”行使下列職權：

(一) 根據上條第一款(一)至(三)項，對每一份申請編製意見書，並可對有關項目提出修改建議；

(二) 倘有需要時，訂定評分標準，並對有關的申請進行評分。

二、行政委員會行使下列職權：

(一) 根據上條第一款(四)至(六)項列出的評審標準，對有關申請進行評核；

(二) 對金額超過\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的項目申請作出意見書；

(三) 根據“項目顧問委員會”外聘評審專家的建議，作出決定並跟進有關工作。

第十條

決定及申訴

一、對金額不超過\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的項目申請，行政委員會在充分考慮“項目顧問委員會”的意見及倘有的評分後，作出決定。

二、金額超過\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的項目申請卷宗須附同行政委員會的意見書、項目顧問委員會的意見書及倘有的評分，呈交信託委員會作決定。

三、屬贊同批給資助的情況，有關決定須訂定資助的形式、金額、支付方式及其他適用條件，尤其需要時，訂定還款的期限及方式，以及可提供的擔保。

2. A aplicação dos critérios de avaliação deve ter em conta, entre outros aspectos:

- 1) Os resultados obtidos em projectos anteriormente apoiados financeiramente, em que a entidade candidata ou a sua equipa de projecto tenham participado, face ao valor dos apoios financeiros recebidos;
- 2) A não sobreposição de objectivos relativamente a outros projectos em curso, com apoio financeiro público, em que participem elementos da equipa de projecto;
- 3) A contenção orçamental relativamente à actividade proposta e outras fontes de financiamento de que a entidade candidata disponha;
- 4) Pesquisas e estudos efectuados noutros países ou regiões e respectivos resultados.

Artigo 9.º

Avaliação e classificação

1. Compete à Comissão de Consultadoria de Projectos:

1) Elaborar um parecer relativo a cada candidatura, tendo em consideração o disposto nas alíneas 1) a 3) do nº 1 do artigo anterior, podendo recomendar, para cada uma delas, eventuais modificações ao projecto proposto;

2) Definir critérios de classificação e classificar as candidaturas, quando seja necessário.

2. Compete ao Conselho de Administração:

1) Avaliar as candidaturas, em conformidade com os critérios previstos nas alíneas 4) a 6) do nº 1 do artigo anterior;

2) Emitir parecer sobre as candidaturas de valor superior a quinhentas mil patacas;

3) Decidir sobre a aquisição de serviços de consultores especializados, tendo em consideração as propostas da Comissão de Consultadoria de Projectos, e acompanhar os respectivos trabalhos.

四、對有關決定可根據一般規定提起申訴。

Artigo 10.^o

Decisão e impugnação

1. As candidaturas de valor igual ou inferior a quinhentas mil patacas são aprovadas pelo Conselho de Administração, tendo em consideração os pareceres e as eventuais classificações atribuídas pela Comissão de Consultadoria de Projectos.

2. Os processos de candidaturas de valor superior a quinhentas mil patacas são submetidos a decisão do Conselho de Curadores, instruídos com os pareceres do Conselho de Administração e os pareceres e eventuais classificações da Comissão de Consultadoria de Projectos.

3. A decisão, no caso de ser favorável à concessão do apoio financeiro, fixa a modalidade, o montante, a forma de pagamento e demais condições aplicáveis, designadamente o prazo e modo do reembolso e garantias a prestar, se aplicável.

4. A decisão é impugnável nos termos gerais.

第三章

資助的批給

第十一條

資助的方式及最長期限

一、按以下方式批給有關項目全部或部分可獲資助的開支的資助：

- (一) 無須償還；
- (二) 必須償還，並提供適當的擔保。

二、對每一項目的資助，為期不超過三年。

第十二條

同意書

在批給決定中所訂定適用於資助的條件，載於由受益人簽署的同意書。

第十三條

報告書

一、獲資助的受益實體，應就獲資助的項目遞交工作執行進度的年度報告及工作最終報告，以便有關機構進行中期評估和最終評估。

二、有關報告書，須由兩部分組成；一部分是關於實際進行的活動，另一部分是財務執行方面的報告。

CAPÍTULO III

Concessão de apoio financeiro

Artigo 11.^o

Modalidades e duração máxima do apoio financeiro

1. O apoio financeiro pode ser concedido, para a totalidade ou parte das despesas elegíveis do projecto, nas seguintes modalidades:

- 1) A fundo perdido;
- 2) Reembolsoável, mediante a prestação de garantias adequadas.

2. O apoio financeiro a um projecto pode manter-se por um período máximo de três anos.

Artigo 12.^o

Termo de aceitação

三、有關實際進行的活動的報告書，應按經核准的建議書所載的項目規劃及時間表，詳細說明在有關期間所執行的工作情況。

四、有關財務執行的報告書，應說明在有關期間如何使用對獲核准項目所批給的款項，報告書應附同有關的證明文件。

As condições aplicáveis ao apoio financeiro, fixadas na decisão de concessão, constam de termo de aceitação a subscrever pelo beneficiário.

Artigo 13.º

Relatório

1. As entidades beneficiárias de apoio financeiro devem apresentar, para efeitos de avaliação intercalar e final, relatórios de progresso anuais e um relatório final de execução dos projectos apoiados.

2. Os relatórios devem incluir uma parte referente à execução material e outra à execução financeira.

3. O relatório da execução material descreve de forma detalhada a execução dos trabalhos efectuados no período em causa, de acordo com a programação e calendarização constante da proposta aprovada.

4. O relatório de execução financeira discrimina a forma como foram aplicados os quantitativos atribuídos ao projecto aprovado, no período a que se refere, e inclui os respectivos documentos comprovativos.

第十四條

特定帳目

實行獲資助項目時所作的開支，應適當結算入帳，並應開立用作記錄有關開支的特定帳目。

第十五條

其他計劃的資助

實際由“科學技術發展基金”資助的可獲資助的開支，不得接受其他公共款項資助計劃的資助。

Artigo 14.º

Contabilidade específica

As despesas efectuadas no âmbito dos projectos apoiados devem ser devidamente contabilizadas, devendo ser criadas contas específicas para o registo das despesas.

Artigo 15.º

Financiamento por outros programas

As despesas elegíveis e efectivamente apoiadas pelo FDCT não podem ser objecto de financiamento por qualquer outro programa de apoio com recurso a fundos públicos.

附件五：第 6/2011 號行政 法規—科學技術獎勵規章

澳門特別行政區
第 6/2011 號行政法規
科學技術獎勵規章

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第 9/2000 號法律《科學技術綱要法》第八條第三款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

第一章 一般規定 第一條 目的

一、本行政法規訂定澳門特別行政區政府向在澳門從事科學技術工作的人士給予獎勵的規範。

二、本行政法規所指的科學技術獎勵，其目的為獎勵在本地科學技術活動中做出貢獻的人士，調動本地科學技術工作者的積極性和創造性，加快澳門科學技術事業的發展。

第二條 獎勵類型

澳門特別行政區設立下列獎勵：

（一）科學技術獎，包括下列獎項：

（1）自然科學獎，授予在基礎研究及應用研究中取得成果，並將成果在國內外公開發行的學術刊物上發表或作為學術專著出版的人士；

（2）技術發明獎，授予運用科學技術知識發明出具有市場價值的新產品、新技術或新工藝的人士；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 6/2011

Regulamento dos prémios para o desenvolvimento das ciências e da tecnologia

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 9/2000 (Lei de Bases das Ciências e da Tecnologia), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

1. O presente regulamento administrativo tem por objecto a definição de normas sobre a atribuição de prémios pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, a personalidades que se dedicam a actividades científicas e tecnológicas em Macau.

2. Os prémios para o desenvolvimento das ciências e da tecnologia referidos no presente regulamento administrativo visam premiar as personalidades que contribuam para as actividades no âmbito da ciência e tecnologia em Macau, no sentido de estimular o espírito de iniciativa e criatividade dos investigadores científicos e tecnológicos locais, em benefício de um desenvolvimento científico e tecnológico mais acelerado em Macau.

Artigo 2.º

Tipos de prémios

São criados na RAEM os seguintes prémios:

1) Prémio de ciência e tecnologia, que compreendem:

(1) Prémio de Ciéncias da Natureza, a atribuir a personalidades que tenham sucesso na investigação básica e na investigação aplicada, cujos resultados sejam divulgados em publicações académicas do Interior da China e do estrangeiro ou publicados como obra académica;

(2) Prémio de Invenção Tecnológica, a atribuir a personalidades que, aplicando os seus conhecimentos científicos e tecnológicos, inventem novos produtos, técnicas ou tecnologias, com potencialidades para a sua integração no

(三) 科技進步獎，授予在應用、推廣先進科學技術成果工作中，做出貢獻並取得顯著經濟效益或社會效益的人士；

(二) 研究生科技研發獎，授予積極參與所在高等院校的科技研發，並在其中發揮了重要作用的研究生，以鼓勵研究生參與科技研發；

(三) 特別獎勵，澳門特別行政區對本地區獲國家自然科學獎、國家技術發明獎或國家科學技術進步獎的人士或機構給予獎勵。

mercado;

(3) Prémio de Progresso Científico e Tecnológico, a atribuir a personalidades que no âmbito da aplicação e divulgação de resultados científicos e tecnológicos avançados, dêem contributos notáveis, com impacto económico ou social relevante;

2) Prémio de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico para Pós-Graduados, a atribuir a pós-graduados que participem activamente na investigação científica e desenvolvimento tecnológico nas instituições de ensino superior a que pertencem e que neste âmbito dêem um contributo fundamental, destinando-se a estimular a participação dos pós-graduados na investigação científica e desenvolvimento tecnológico;

3) Prémio Especial, a atribuir pela RAEM a personalidades ou instituições locais que recebam o Prémio Nacional de Ciências da Natureza, o Prémio Nacional de Invenção Tecnológica ou o Prémio Nacional de Progresso Científico e Tecnológico.

Artigo 3.º

Execução do programa de atribuição de prémios

1. É criada na RAEM a Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios, adiante designada por Comissão de Avaliação, à qual compete avaliar as candidaturas aos prémios de ciência e tecnologia.

2. Compete ao Fundo para o Desenvolvimento das Ciências da Tecnologia, adiante designado por FDCT, avaliar as candidaturas ao Prémio de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico para Pós-Graduados, bem como proceder a trabalhos de organização para avaliação das candidaturas aos prémios de ciência e tecnologia e providenciar o apoio logístico, técnico e material necessário para o funcionamento da Comissão de Avaliação.

3. Os encargos resultantes da atribuição de prémios são suportados por conta do orçamento do FDCT.

第三條

獎勵的執行

一、澳門特別行政區設立獎勵評審委員會，負責科學技術獎的評審工作。

二、科學技術發展基金負責研究生科技研發獎的評審工作、科學技術獎評審的組織工作，以及為獎勵評審委員會的運作提供後勤、技術及物料的必需輔助。

三、因發放獎勵而產生的各項負擔，由科學技術發展基金的預算支付。

第四條

申請條件

一、符合下列條件的澳門居民或在澳門已取得工作許可或就讀的人士，可申請科學技術獎：

(一) 已在本澳機構全職工作或就讀一年或以上；

(二) 主要科學研究、技術開發活動在澳門特別行政區進行和完成，並取得成果；

(三) 如與澳門特別行政區以外的學者合作進行科學研究、技術開發的工作，該申請人必須是該項工作的主要完成人。

二、凡在本地高等院校就讀或在獎勵申請公佈日前

Artigo 4.º

Condições de candidatura

1. Os residentes de Macau ou aqueles que obtenham autorização de trabalho ou que estejam a frequentar cursos em Macau podem candidatar-se aos prémios de ciência e tecnologia, desde que estejam preenchidas as seguintes condições:

1) Tenham prestado serviço a tempo inteiro ou frequentado cursos em instituição local por período igual ou superior a um ano;

2) Parte essencial do projecto de investigação científica ou desenvolvimento tecnológico tenha tido lugar e sido concluído na RAEM, com resultados relevantes; e

一年內畢業的碩士生或博士生，只要在學期間連續參加自然科學、技術或工程等科研一年或以上，並經所屬高等院校推薦，可申請研究生科技研發獎。

第五條

科學技術獎的頒發

一、科學技術獎的獲獎者獲發獎金及獎狀，各獲獎項目的獎勵金額載於作為本行政法規組成部分的附件一的表一，並得以公佈於《澳門特別行政區公報》的行政長官批示修改。

二、科學技術獎的獎勵項目數量由獎勵評審委員會根據接受申請當年的申請情況訂定。

三、每一研究項目只可獲科學技術獎一次。

四、每一獲獎項目可獲獎的人數不得超過五人。

五、獲獎項目的參與成員須自行根據貢獻大小分配獎金。

第六條

研究生科技研發獎的頒發

一、研究生科技研發獎的每位獲獎者獲發附件一表二所載的獎金及獎狀。

二、研究生科技研發獎的獎勵名額不得超過三十名。

第七條

特別獎勵的頒發

特別獎勵的獎勵金額按附件一表一所載的獎勵標準頒發。

第二章

申請程序

第八條

申請

3) Caso se trate de projectos de investigação científica ou desenvolvimento tecnológico realizados em conjunto com académicos do exterior da RAEM, o candidato deve ser o agente principal do projecto em causa.

2. Os mestrandos ou doutorandos que estejam a frequentar as instituições locais de ensino superior ou os que obtenham o seu grau académico no período de um ano até à data da publicação do aviso do concurso para os prémios podem, sob recomendação da instituição de ensino superior a que pertencem, candidatar-se ao Prémio de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico para Pós-Graduados, desde que durante a frequência de cursos, tenham participado continuamente em actividades de investigação científica no âmbito das ciências da Natureza, tecnologia ou engenharia por período igual ou superior a um ano.

Artigo 5.º

Atribuição dos prémios de ciência e tecnologia

1. Aos contemplados com os prémios de ciência e tecnologia são atribuídos um prémio monetário e um diploma de distinção, sendo o valor do prémio monetário o constante do quadro 1 do anexo I ao presente regulamento administrativo e do qual faz parte integrante, que pode ser alterado por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

2. O número de prémios de ciência e tecnologia a atribuir é definido pela Comissão de Avaliação, tendo em consideração a situação das candidaturas no ano em que se realiza o concurso.

3. Cada projecto só é possível de ser premiado uma vez no concurso para os prémios de ciência e tecnologia.

4. Os recipientes do prémio para cada projecto contemplado não podem ser em número superior a cinco.

5. O prémio monetário deve ser repartido entre os membros participantes no projecto contemplado com o prémio, por sua iniciativa, de acordo com o grau de contribuição individual.

Artigo 6.º

Atribuição do Prémio de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico para Pós-Graduados

1. A cada contemplado pelo Prémio de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico para Pós-Graduados são atribuídos um prémio monetário constante do quadro 2 do anexo I e um diploma de distinção.

2. Os contemplados pelo Prémio de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico para Pós-Graduados não podem exceder o número de 30.

Artigo 7.º

Atribuição de prémios especiais

一、每兩年接受一次申請，由科學技術發展基金公佈公開接受申請的事宜。

二、已獲得本行政法規所設立的科學技術獎的其中一項獎項，不得再次用作申請科學技術獎的其他獎項。

三、已獲得本行政法規所設立的特別獎勵的項目，不得再次用作申請科學技術獎。

四、已獲得本行政法規所設立的研究生科技研發獎的研究生，不得再次申請同一類獎勵。

五、在同一申請期內，同一研究項目不得同時用作申請“自然科學獎”、“技術發明獎”或“科技進步獎”。

六、特別獎勵由申請人自行申請。

七、申請卷宗由申請人送交科學技術發展基金。

八、有關申請一經接納，科學技術發展基金可作公示。

第九條 卷宗的組成

一、上條所指的申請卷宗應包括下列資料：

(一) 已填妥的申請表格；

(二) 申請人的身份證明文件影印本；如申請人非為澳門居民，尚須遞交在澳門合法工作許可或在學證明的影印本；

(三) 倘有的成果證明，尤指書籍、論文、研究報告、知識產權證明、獎狀等；

(四) 如申請科學技術獎，尚須提交與該項目組無關的兩名副教授級或以上的人士的推薦信；

(五) 如申請研究生科技研發獎，則須提交就讀高等院校的推薦信。

二、申請人可遞交有關文件的正本、鑑證本或副本；如遞交副本，須帶備正本以便科學技術發展基金的人員核對。

O montante a atribuir pela recepção dos prémios especiais é atribuído de acordo com os critérios constantes do quadro 1 do anexo I.

CAPÍTULO II

Processo de candidatura

Artigo 8.º

Candidatura

1. O concurso é promovido de dois em dois anos, cabendo ao FDCT publicar o aviso de concurso público sobre esta matéria.

2. Os projectos contemplados por um dos prémios de ciência e tecnologia previstos no presente regulamento administrativo não podem voltar a ser usados para candidatura a qualquer outro dos prémios.

3. Os projectos contemplados pelos prémios especiais previstos no presente regulamento administrativo não podem voltar a ser usados para candidatura aos prémios de ciência e tecnologia.

4. Os pós-graduados contemplados pelo Prémio de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico para Pós-Graduados previsto no presente regulamento administrativo não podem voltar a candidatar-se ao mesmo prémio.

5. Dentro do prazo do mesmo concurso, o mesmo projecto não pode ser usado para apresentar candidatura simultaneamente ao Prémio de Ciências da Natureza, Prémio de Invenção Tecnológica ou Prémio de Progresso Científico e Tecnológico.

6. As candidaturas aos prémios especiais são apresentadas pelos próprios interessados.

7. O processo de candidatura é enviado pelo candidato ao FDCT.

8. O FDCT pode divulgar as candidaturas admitidas.

Artigo 9.º

Instrução do processo

1. O processo de candidatura referido no artigo anterior deve conter os seguintes elementos:

1) Boletim de candidatura devidamente preenchido;

2) Fotocópia de documento de identificação do candidato e, sendo o candidato não-residente de Macau, fotocópia de autorização para trabalhar legalmente ou de comprovativo de frequência de cursos em Macau;

3) Comprovativo do mérito da candidatura, se houver, designadamente, obras, dissertações, relatórios de investigação, certidão de propriedade intelectual, diplomas de

第十條 初步分析

一、科學技術發展基金對申請卷宗進行初步分析，以核對有關卷宗是否正確及上條所指的資料是否齊備，並審查申請人是否符合獲獎條件。

二、如申請卷宗不符合上條的規定，科學技術發展基金將要求申請人在十五日內補交有關資料，否則有關申請不獲接納。

第三章 科學技術獎的評審及公佈

第十一條 獎勵評審委員會

一、設立由五至十一名成員組成的獎勵評審委員會。

二、獎勵評審委員會由公佈於《澳門特別行政區公報》的行政長官批示任命在科學、技術及創新領域被公認為傑出的人士所組成。

三、獎勵評審委員會負責對每項獎勵申請進行評審和提出意見。

四、獎勵評審委員會成員的評審酬金，須以公佈於《澳門特別行政區公報》的行政長官批示訂定。

五、獲邀列席評審會議的人士，均有權因出席會議而收取出席費，出席費的金額相等於為公共行政工作人員所定者。

六、獎勵評審委員會的運作規則由該委員會訂定。

第十二條 評審

一、按照申請項目所取得的成果的學術價值、科學性、創新性、社會貢獻、經濟效益等，以及載於作為本行政法規組成部分的附件二至附件四的參考標準進行評審。

二、獎勵評審委員會可根據需要，對申請項目進行現場考察及答辯。

三、獎勵評審委員會可邀請被認為有助於委員會工

distinção, entre outros;

4) Cartas de recomendação de duas personalidades de categoria igual ou superior à de professor associado não vinculadas à equipa do projecto em questão, no caso de candidatura a prémios de ciência e tecnologia;

5) Carta de recomendação da instituição de ensino superior do candidato, no caso de candidatura a Prémio de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico para Pós-Graduados.

2. Os candidatos podem entregar os documentos originais, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais para efeitos de verificação pelo pessoal do FDCT.

Artigo 10.º

Análise preliminar

1. Cabe ao FDCT efectuar uma análise preliminar do processo de candidatura, para verificar se o mesmo se encontra correcto e devidamente instruído com os elementos referidos no artigo anterior e apreciar se o candidato preenche os requisitos para receber o prémio.

2. Caso o processo de candidatura não cumpra o disposto no artigo anterior, o FDCT deve informar o candidato para suprir as deficiências no prazo de 15 dias, sob pena de inadmissibilidade da candidatura.

CAPÍTULO III

Avaliação das candidaturas aos prémios de ciência e tecnologia e divulgação dos resultados

Artigo 11.º

Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios

1. É criada a Comissão de Avaliação composta por vogais em número entre cinco e onze elementos.

2. A Comissão de Avaliação é composta por personalidades de reconhecido mérito do meio científico, tecnológico e de inovação nomeadas por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

3. Compete à Comissão de Avaliação avaliar todas as candidaturas e emitir o respectivo parecer.

4. As gratificações devidas aos vogais da Comissão de Avaliação são definidas por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

5. As personalidades convidadas a participar nas sessões de avaliação têm direito a senhas de presença por cada sessão em que participem, de valor correspondente ao estabelecido para os trabalhadores da Administração Pública.

6. As regras de funcionamento da Comissão de Avaliação são

作的專家以列席評審會議、函評或網評等方式提出意見。

第十三條 決定

一、獎勵評審委員會須根據評審標準進行評分，並提出獲獎人選及獎勵等級的建議。

二、科學技術發展基金須在其網頁公佈上款所指獲獎人選的建議名單。

三、如任何實體或個人對有關建議名單有異議，應在公佈之日起十五日內向科學技術發展基金提出。

四、如無異議或獎勵評審委員會決定對建議名單所提出的異議為無效，科學技術發展基金須編製意見書，並呈行政長官核准。

五、獲獎者確定名單須於《澳門特別行政區公報》公佈。

第四章 研究生科技研發獎的評審及公佈 第十四條 評審及決定

一、科學技術發展基金須根據高等院校的推薦作出評審及倘需的評分。

二、科學技術發展基金須在其網頁公佈獲獎人選的建議名單。

三、如任何實體或個人對有關建議名單有異議，應在公佈之日起十五日內向科學技術發展基金提出。

四、如無異議或科學技術發展基金決定對建議名單所提出的異議為無效，由該基金核准和公佈確定名單。

第五章 附則 第十五條 迴避

屬《行政程序法典》規定的引致人員須迴避的情

definidas pela mesma Comissão.

Artigo 12.º

Avaliação

1. A avaliação é feita de acordo com o valor académico dos resultados produzidos pelos projectos e o seu mérito científico, grau de inovação, contributo para a sociedade e eficiência económica, bem como os critérios de referência constantes dos anexos II a IV ao presente regulamento administrativo, do qual fazem parte integrante.

2. A Comissão de Avaliação, em caso de necessidade, pode avaliar «in loco» o projecto objecto de candidatura e questionar o subscritor da candidatura.

3. A Comissão de Avaliação pode convidar especialistas cujo contributo seja considerado útil aos seus trabalhos, para expressar as suas opiniões através da participação nas sessões de avaliação ou por meio de correspondência ou correio electrónico.

Artigo 13.º

Decisão

1. A Comissão de Avaliação deve atribuir uma classificação às candidaturas de acordo com os critérios de avaliação e propor os nomes dos candidatos contemplados com os prémios e a categoria do prémio a conceder.

2. O FDCT deve divulgar a lista proposta dos candidatos referidos no número anterior na sua página electrónica.

3. As entidades ou indivíduos que discordem da lista proposta devem manifestar a sua discordância ao FDCT no prazo de 15 dias a contar da data da divulgação.

4. Em caso de não haver discordância ou a Comissão de Avaliação decidir pela improcedência da discordância relativamente à lista proposta, o FDCT deve emitir o parecer e submetê-lo à aprovação do Chefe do Executivo.

5. A lista definitiva dos contemplados com os prémios é publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

CAPÍTULO IV

Avaliação das candidaturas ao Prémio de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico para Pós-Graduados e divulgação dos resultados

Artigo 14.º

Avaliação e decisão

1. O FDCT deve avaliar as candidaturas tendo em conta as recomendações das instituições de ensino superior e proceder à sua classificação, caso necessário.

2. O FDCT deve divulgar a proposta de lista dos contemplados com os prémios na sua página electrónica.

況，該人員不得參與有關獎勵評審程序。

第十六條

獎勵的撤銷及罰則

一、如發現提供虛假聲明或隱瞞重要的事實，科學技術發展基金根據行政長官的決定，可隨時撤銷獎勵，且保留法律追究的權利。

二、如獎勵被撤銷，有關獎勵獲得者須即時歸還所有收取的款項及獎狀。

第十七條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一一年二月十一日制定。

命令公佈。

行政長官崔世安

附件一

(第五條第一款、第六條第一款及第七條所指者)

表一科學技術獎及特別獎勵的獎金

(單位：萬澳門元)

	一等 獎	二等 獎	三等 獎
自然科學獎	100	60	40
技術發明獎	100	60	40
科技進步獎	50	30	20

表二研究生科技研發獎的獎金

(單位：萬澳門元)

	金額

3. As entidades ou indivíduos que discordem da proposta de lista devem manifestar a sua discordância ao FDCT no prazo de 15 dias a contar da data da divulgação.

4. Em caso de não haver discordância ou o FDCT decidir pela improcedência da discordância relativamente à lista proposta, cabe ao mesmo Fundo aprovar e divulgar a lista definitiva.

CAPÍTULO V

Normas acessórias

Artigo 15.º

Impedimento

As pessoas abrangidas pelo regime de impedimentos previsto no Código do Procedimento Administrativo não podem intervir no procedimento de avaliação das candidaturas.

Artigo 16.º

Anulação dos prémios e penalidades

1. Quando se verificar a prestação de declarações falsas ou a omissão de qualquer facto relevante, o FDCT pode anular, a todo o tempo, os prémios atribuídos em cumprimento da decisão do Chefe do Executivo, sem prejuízo de apuramento das responsabilidades nos termos da lei.

2. Caso seja anulado o prémio, o respectivo contemplado é obrigado a restituir de imediato o valor monetário e o diploma de distinção recebidos.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 11 de Fevereiro de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

ANEXO I

(a que se referem o n.º 1 do artigo 5.º, o n.º 1 do artigo 6.º e o artigo 7.º)

Quadro 1 – Montante a atribuir pela recepção dos prémios de ciência e tecnologia e prémios especiais

(Unidade: Dez milhares de patacas)

	Primeiro lugar	Segundo lugar	Terceiro lugar

博士研究生	8
碩士研究生	6

Prémio de Ciências da Natureza	100	60	40
Prémio de Invenção Tecnológica	100	60	40
Prémio de Progresso Científico e Tecnológico	50	30	20

Quadro 2 - Montante a atribuir pela recepção do Prémio de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico para Pós-Graduados

(Unidade: Dez milhares de patacas)

	Montante
Doutorandos	8
Mestrando	6

附件二
(第十二條第一款所指者)
自然科學獎的參考標準

類別	分數上限	
每本傑出科研專著	10	
每篇論文	SCIENCE 或 NATURE 論文	50
	SCIE 收錄論文，按影響因子計分	10
	SCIE 收錄論文，按期刊排名百分比計分	10
	SCIE 他引次數，每被他引一次，計分一次	0.1/次
	EI 收錄論文	2
	內地核心期刊	2
參加國際學術會議並發表論文	4	
每培養一名學生	3	

ANEXO II
(a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º)
Critérios de Referência do Prémio de Ciências da Natureza

Tipo	Limite superior de nota	
Cada obra-prima de investigação científica	10	
Cada dissertação	Dissertações publicadas em SCIENCE ou NATURE	50
	Dissertações englobadas no SCIE, avaliação feita conforme o factor de impacto	10
	Dissertações englobadas no SCIE, avaliação feita conforme a percentagem obtida na ordenação classificativa relativa a períodos	10
	Número de citações pelo SCIE, a cada citação é atribuída uma nota	0,1 por vez
	Dissertações englobadas no EI	2
	Períodos principais do Interior da China	2
Participação em conferências académicas internacionais e publicação de dissertações	4	
Formação de um estudante	3	

對上述各項指標的說明如下：

Explicação pormenorizada dos indicadores acima mencionados:

- 1. Obra-prima de investigação científica:** A obra-prima deve ser publicada e ser resultante de investigação relevante para a

1. 傑出科研專著：必須是已出版的與本次申請有關的研究成果專著（不包括教材），其第一作者必須是申請獎勵的項目的主要完成人，同時須提供該專著的引用（應用）情況、出版及發行量。

candidatura, não incluindo materiais do curso. O primeiro autor deve ser o agente principal do projecto a que se candidata, sendo fornecidas tanto a situação da citação (aplicação) da obra-prima como a quantidade de publicações e edições.

2. 論文：

1) “論文”是指研究論文(Article)、綜述(Review)及快報(Letter)三類文獻，會議摘要(Meeting Abstract)、社論(Editorial)、新聞(News Item)、勘誤(Erratum)、評議(Comments)及書評(Book Review)等無研究內容的文章則不視為論文。

2) 評分標準所指的 SCIE (Science Citation Index Expanded)由美國科學資訊研究所 (ISI) 出版，EI (Engineering Index) 由 Engineering Information Inc. 出版。

3) 同一篇論文被不同檢索系統重複收錄時，以最高一級獎勵計。

4) 對於 SCIE 論文，申請人可選擇按“影響因子”或“期刊排名百分比”(期刊排名/該領域期刊總數；以 ISI 出版的最新版 JCR 收錄資料為準)計算分數。

5) 內地核心期刊是指中國科學技術信息研究所最新出版的《中國科技期刊引證報告》裏所列的期刊。

6) 論文的第一署名機構必須與申請機構名稱一致。

3. 參加國際學術會議：必須是 ISI 最新出版 CPCI-S (Conference Proceedings Citation Index-Science) 所列的會議。

4. 除了 Science 及 Nature 論文、影響因子 ≥ 5 或期刊排名百分比 $< 10\%$ 的 SCIE 論文可以全部獲得計算分數，每項申請可算分的論文（不在上述範圍內的 SCIE 論文加上 EI 論文、CPCI-S 論文及內地核心期刊論文）以十篇為限。

5. 培養學生：本科生參與研究的時間不少於半年，碩士生及博士生參與研究的時間不少於研究期間的百分之五十。

2. Dissertaçao:

1) «Dissertaçao» refere-se a três tipos de documentação tais como teses, sínteses e cartas. Os artigos sem conteúdo de investigação tais como resumos de reunião, editoriais, notícias, erratas, comentários e críticas relativas a livros não são considerados como dissertaçao.

2) O SCIE (Science Citation Index Expanded) referido em critérios de avaliação é publicado pelo Instituto para Informação Científica dos EUA (ISI) enquanto que o EI (Engineering Index) é publicado pela Engineering Information Inc..

3) Quando a mesma dissertaçao for englobada repetidamente pelos diversos sistemas de índices, a nota deve ser calculada de acordo com a melhor classificação de projeto atribuído.

4) Para as dissertações do SCIE o candidato pode escolher «fator de impacto» ou «percentagem obtida na ordenação classificativa relativa a periódicos» (ordenação classificativa relativa a periódicos/número total de periódicos da área; tendo como padrão as informações englobadas na última versão do JCR publicado pelo ISI) para calcular a nota.

5) Os periódicos principais do Interior da China referem-se aos periódicos incluídos no Relatório de Citação dos Periódicos de Ciência e Tecnologia da China mais recente publicado pelo Instituto de Informação Científica e Tecnológica da China.

6) O nome da primeira instituição subscritora da dissertaçao deve ser idêntico ao da instituição que se candidata ao projeto.

3. Participação em conferências acadêmicas internacionais:
As conferências devem ser enumeradas no CPCI-S (Conference Proceedings Citation Index-Science) mais recentemente publicado pelo ISI.

4. A maior das dissertações publicadas em SCIENCE e NATURE, a todas as dissertações englobadas no SCIE cujo fator de impacto seja ≥ 5 ou cuja percentagem obtida na ordenação classificativa relativa a periódicos seja $< 10\%$ pode ser atribuída uma nota. Para cada candidatura o número de dissertações (dissertações do SCIE não estando no escopo mencionado anteriormente, do EI, do CPCI-S e dos periódicos principais do Interior da China) que podem adquirir nota de cálculo tem o limite superior de 10.

5. Formação de estudante: O tempo de participação dos alunos de licenciatura na investigação científica não pode ser inferior a meio ano e o tempo de participação dos

mestrando e doutorando na investigação não pode ser inferior a metade do prazo de investigação.

附件三
(第十二條第一款所指者)
技術發明獎的參考標準

評價指標		指標含義及說明	分數上限
技術發明水平	1. 創造性	指發明在技術思路、原理及方法上的新穎程度。	25
	2. 先進性	與國內外現有技術相比，其主要性能參數、技術經濟指標等的先進程度。	25
	3. 研究難度	指發明涉及學科、專業知識的廣度及深度，以及目前澳門的技術條件。	10
社會經濟效益	4. 技術成熟度及完備性	指發明已經形成生產能力或達到實際應用的程度，包括技術的穩定、可靠性。	20
	5. 發展前景及潛在效益	指成果實施應用的前景以及預期的經濟及社會效益。	20
6. 專利權		指獲得發明專利或實用新型專利授權及獲獎情況。	5 (每項)



科學技術發展基金

地址：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場9樓

電話：(853)2878 8777 傳真：(853)2878 8776

電郵：info@fdct.gov.mo 網址：www.fdct.gov.mo